

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 19/06/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 03/07/2006 e publicitada através do Edital n.º 203/2006.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Junho de 2006.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Fornecimento de Gasóleo.
3. Recenseamento Eleitoral 2006 – Participação em Despesas.
4. Apoio ao Associativismo Cultural 2006 – Orquestra Clássica do Centro.
5. 10.ª Conferência Internacional de Lavagem Broncoalveolar – Transporte.
6. Escolas do Município de Coimbra – Transporte.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Reprogramação Física, Financeira e Temporal do Projecto “Detecção e Intervenção precoce em Situações de Incêndio no Concelho de Coimbra” (Conhecimento).
2. Reprogramação Física, Financeira e Temporal do Projecto “Percurso da Natureza de Coimbra”.
3. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Projecto “Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote” - Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.

IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

1. Plano de Vigilância Florestal (Conhecimento).

V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Plataforma Logística Poli-nucleada.
2. Noites de Verão com Fado 2006.
3. Noites de Verão com Folclore 2006.
4. Implementação da 4.ª Edição do Programa de Voluntariado – Projecto VGuides – Guias Voluntários de Informação Turística.
5. XX Exposição Canina Internacional de Coimbra – CAC – CACIB.
6. XV Ceirarte – Apoio.

VI- APOIO JURIDICO

1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Estatuto de Utilidade Pública.

VII- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Conselho de Desporto da Região Administrativa Especial de Macau – Apoio.
2. Funcionários do Tribunal da Relação de Coimbra – Transporte.
3. Grupo de Escoteiros da Adémia – Transporte.

VIII- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Construção de um Corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada – Corpo R – Recepção Definitiva.
2. Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada – Corpo X – Recepção Definitiva.
3. Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada – Nomeação da Comissão.
4. Juntas de Freguesia – Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.
5. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências/2006.
6. Protocolo de Delegação de Competências – Conservação e Reparação de Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

IX- CENTRO HISTÓRICO

1. Prédio Urbano sito no Beco da Amoreira n.ºs 17 a 19 – Freguesia de Sé Velha – Eventual Exercício do Direito de Preferência.
2. Reabilitação da Muralha da Cidade Adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos – Abertura de Concurso.

X - PLANEAMENTO

1. Parcela de Terreno no Alto de S. Miguel – Igreja do Ingote – Freguesia de Eiras.

XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. JAT – Construção Civil, Lda – Infraestruturas na Travessa do Cancelão – Lordemão – Regt.º 01/2006/505353 – Recepção Provisória.
2. José Martins Marques Lucas – Loteamento em Carvalhais de Baixo – Assafarge – Recepção Provisória – Regt.º 27/2005/66019
3. Urbicentro – Empresa e Construções do Centro, Lda – Loteamento na Rua Carlos Seixas – Santo António dos Olivais – Recepção Provisória – Regt.º 27/2006/24808.
4. Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A – Loteamento em Lomba/Torre de Vilela – Recepção Provisória – Regt.º 6437/2006.
5. Nelourex – Construção Civil, Lda – Loteamento na Rua dos Covões – S. Martinho do Bispo – Recepção Provisória - Regt.º 27/2004/69725.
6. Quinta das Lágrimas – Sociedade Imobiliária e de Construções, Lda – Loteamento em Quinta das Lágrimas – Santa Clara – Regt.º 06/66109.
7. Vitobra – Construção Civil, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – Regt.º 504318/05.
8. Catarino & Associados, Lda – Parque de Campismo Municipal em Areeiro – Regt.º 8242/06.
9. José Marques Grácio, Lda – Loteamento em Cardal – Pedrulha – Regt.º 2398/05.
10. Armindo da Cunha Costa, Construções, Lda – Loteamento em Nogueira – Ameal – Regt.º 501958/06.
11. Maria de Lurdes Fonseca – Loteamento em Vale Figueiras – Eiras – Regt.º 22452/2006.
12. Pedro & Rita Arquitectos, Lda – Loteamento em Pedrulha – Regt.º 20838/06.
13. Edite Cardoso Simões – Moradia em Torres do Mondego – Regt.º 6419/06.
14. Habinúcleo, Construções Lda – Loteamento em Ribeira de Frades – Regt.º 504217/05.

XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – Revisão de Preços.
2. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase2/2004) – Revisão de Preços.
3. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos – Revisão de Preços.
4. Construção da Sala Polivalente e Instalações Sanitárias da Escola do 1.º CEB/Jardim de Infância de Silvestre – Revisão de Preços.
5. Iluminação Decorativa dos Arcos do Jardim – Libertação dos Depósitos de Garantia.
6. Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho do Bispo – Conta Final.
7. Construção do Novo Horto Municipal nos Campos do Bolão – Recepção Definitiva.
8. Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo – Recepção Definitiva.
9. Acesso à Escola EB 2,3 Inês de Castro – Recepção Definitiva.
10. Variante Nascente de Almalaguês – Libertação de Cauções.
11. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês Recepção Definitiva/Extinção de Caução.
12. Conservação de Vias – Libertação de Cauções.
13. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha - Trabalhos a Menos.
14. Climatização dos Gabinetes Municipais sitos no Pátio da Inquisição – Adjudicação.
15. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Auto de Suspensão.
16. Estacionamento de Duração Limitada – Rua João Ruão e Rua Simões de Castro.

17. Associação de Moradores do Bairro de Celas – Apoio.
 18. FilakCineClube – Eventos nos Claustros do Colégio das Artes - Apoio.
 19. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Coimbra – Apoio.
 20. Ante-Projecto da Via Estruturante do Parque Empresarial de Assafarge (Zona Industrial da Palheira).
- XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Fornecimento de Refeições à População Idosa.
- XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Junta de Freguesia de Taveiro -União Desportivo Taveirense – Apoio.
 2. Luís Miguel Neves Costa – Utilização do Complexo Olímpico de Natação – Apoio.
 3. Clube Automóvel do Centro – Rally Rainha Santa – Subsídio.
 4. Clube Futebol Santa Clara – Torneio Rainha Santa – Subsídio.
 5. Associação Nacional de Apoio ao Idoso - Complexo Olímpico de Piscinas – Apoio.
 6. Associação de Futebol de Coimbra – Torneio Internacional de Juniores – Utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição.
- XV - HABITAÇÃO**
1. Realojamento do Agregado Familiar de:
 - a) Sabino Correia - Av.^a Elísio de Moura;
 - b) Abraão Carvalho Rocha – Av.^a Fernão de Magalhães.
 - c) Maria do Rosário Monteiro – Parque Nómadas;
 - d) Edite Mendes Fidalgo – Urbanização do Loreto;
 - e) Jónia Monteiro – Urbanização Quinta da Cruz Pedra.
 2. Programa RECRIPH – Vitor Manuel Gonzalez Rosete – Rua Dr. Mendes dos Remédios.
 3. Programa RECRIA – Maria da Conceição Mendes Daniel – Rua Lourenço Almeida Azevedo.
 4. Maria Isabel Costa – Rua Verde Pinho, Bloco B, Entrada 1 – 2.º Esq.º - Bairro da Lomba da Arregaça – Venda da Habitação Municipal.
 5. João Pedro Figueiredo Doce – Bairro da Fonte da Talha – Resolução de Contrato de Arrendamento.
 6. Empreitada “Hortas do Ingote” – Trabalhos a Mais e a Menos.
 7. Empreitada “Recuperação dos Imóveis da Rua Direita n.ºs 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3” – Revisão de Preços.
 8. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos 4 e 8 – Bairro de Celas – Suspensão dos Trabalhos.
 9. Projecto Trampolim – Encontro Luso Húngaro.
 10. Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 11. Ordem de Execução de Obras de Conservação.
 12. Ordem de Despejo Sumário para Execução de Obras de Conservação.
 13. Processos para Conhecimento.
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Comissão Mista de Coordenação do Plano de Ordenamento do Território do Centro – Designação de Representante.
 2. Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe e coadjuvado por Eduarda Maria Pimentel Cunha, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Medalha de Solidariedade Social.

Deu conhecimento que o Sr. Presidente da Fundação Bissaya Barreto pediu para a Câmara Municipal considerar, se assim o entender, atribuir à referida Fundação, a Medalha de Solidariedade Social que lhe é atribuída a ele. Isto porque entende que, enquanto Presidente da Fundação não deve recebê-la.

2. Santa Clara – Acesso ao Centro de Saúde.

Deu conhecimento que ainda não conseguiu obter solução para a questão de Santa Clara, da continuação da via que vai para o Centro de Saúde de Santa Clara. As notícias que surgiram na imprensa dá a conhecer que a autorização está para ser conseguida e que houve um parecer positivo da circunscrição florestal.

3. Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática.

Cumprimentou o Sr. Vereador Luís Providência pelo êxito que foi o Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática e por ter sido um evento interessante do ponto de vista desportivo.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Programa Prohabita.

Entregou ao Sr. Presidente o III Contrato de Participação no âmbito do Programa Prohabita, pelo qual o INH participa com mais 149.671,74 €, neste caso, os arrendamentos. Portanto é o contrato de participação das fracções habitacionais que têm vindo a arrendar para apoiar famílias carenciadas. Sabe que suscitou uma grande discussão entre os juristas, etc., a forma de fazer estes contratos porque foi a primeira Câmara do País que se candidatou a este eixo do arrendamento.

Solicitou ao Sr. Presidente, simultaneamente, que juntamente com o Sr. Vereador Marcelo Nuno, promova a introdução na receita da Câmara Municipal, uma vez que quando fizeram o Plano e Orçamento para 2006, eram receitas que não se podiam ainda incluir, mas a partir do momento que estão aprovadas e contratualizadas, passam a poder incluir-se no Plano e Orçamento, aumentando do lado da receita, permitindo, por sua vez o cabimento e a realização da despesa respectiva.

2. Projecto Trampolim – Oferta de Computadores.

Recebeu uma missiva do Alto Comissariado para Imigração e Minorias Étnicas, dizendo que, uma vez que entrou em pleno funcionamento a unidade móvel (o autocarro que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra cederam à Câmara Municipal) para uso do Projecto Trampolim, para discriminação positiva da população mais carenciada dos Bairros da Rosa e do Ingote, oferece à Câmara Municipal quatro computadores para funcionarem nessa unidade.

3. Casa sita na Rua Corpo de Deus.

Relativamente à notícia publicada hoje na imprensa sobre uma casa sita na Rua Corpo de Deus, informou que trouxe essa informação à Câmara Municipal na altura, tendo tido oportunidade de dialogar com o Sr. Vereador João Rebelo

sobre esta dificuldade. Nestes prédios que a Câmara vistoria e que ordena a execução das obras aos proprietários, há naturalmente, razões urgentes e, neste caso, inclusivamente os inquilinos tiveram de ser retirados para a Casa das Cruzes, dada a situação de risco em que estavam. A Câmara Municipal não é obrigada a ter esta atitude, mas entendeu que, face à disposição dos proprietários de avançar rapidamente com as obras, se justificava esse ónus de ficar com os inquilinos durante a realização da obra. Sucede, porém, que esta obra é numa zona de protecção em que, criadas as condições para que a obra comece, começa o calvário dos documentos, dos estudos, das memórias descritivas, etc.. Pensa que estarão criadas, sobretudo depois da conversa que teve com o Sr. Vereador João Rebelo, envolvendo também o IPPAR, as condições para que os proprietários que são intimados a fazer obras nestas zonas de protecção especial reforçada, que lhe possa ser aligeirada a carga processual e para que a ordem de urgência que lhes dão possa ser mais compatibilizada com a execução da própria obra e as exigências que lhes são feitas.

4. Equipa de Futsal da Associação de Moradores do Bairro da Rosa – Apoio.

Nalguns processos a Câmara Municipal compromete-se com prazos de pagamento muito rápidos, curtos. Isso está a acontecer com a inscrição dos Atletas da Equipa de Futsal da Associação de Moradores do Bairro da Rosa, que ou a fazem para a próxima época, ou todo o trabalho que foi feito na época anterior fica sem efeito. Solicitou alguma compreensão perante uma organização muito frágil, muito débeis na sua capacidade de investir, o que a Câmara Municipal se comprometeu a fazer, que foi pagar os exames médicos e dar algum subsídio para a aquisição de equipamentos, sendo certo que o ano passado compraram-nos com o patrocínio de uma firma comercial. Portanto, o apoio que a Câmara Municipal pode dar pode ser decisivo para que disputem a próxima temporada.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Execução de obras.

Deu uma nota positiva relativamente à execução do passeio na Rua António Augusto Gonçalves, junto à Quinta das Lágrimas, que é uma pequena obra que vai transformar, de modo significativo, a circulação de turistas (e são muitos) naquela zona.

Negativamente, assinalou, como verificou no fim de semana que desde Outubro até esta data, a zona dos Fornos continua em obras. Essa foi uma das razões apontadas para as inundações ali verificadas na época das cheias. Na sua opinião, deveria haver em todo o Concelho uma execução rápida destas obras (valas, pavimentação, passeios, pinturas nos pavimentos), mas salientou a importância da resolução dos problemas na zona dos Fornos, uma vez que há ali um conjunto de restaurantes muito frequentado e é muito afectada quando chove por causa da drenagem das águas pluviais.

O Sr. **Presidente** disse que esta é uma zona que tem tido muitas preocupações, nomeadamente, na altura das cheias, o cheiro nauseabundo que provinha do local pela inexistência de saneamento. A primeira grande preocupação que tiveram foi resolver a questão do saneamento e depois acertar com o Instituto de Estradas de Portugal a intervenção que eles fizeram em relação ao escoamento das águas. Evidentemente que as obras de saneamento são sempre o incomodo geral.

Intervenção da Sr.^a Vereadora Fátima Carvalho.

1. Municípios – Igualdade de Direitos.

Disse que na última sessão saiu muito chocada porque por momentos teve a sensação da subordinação do interesse municipal aos grandes interesses económicos. Chocou-a o episódio ocorrido com o cidadão desta Cidade que foi detentor da palavra durante horas, fazendo crer que tinha direito a um tratamento preferencial. Talvez tenha sido apenas impressão sua, mas espera que este Executivo saiba tratar todos os cidadãos desta Cidade da mesma forma nos seus problemas e o mesmo diz com a comunicação social. Mesmo aquele que têm dificuldades em fazer muitas vezes ouvir a sua voz, têm o mesmo direito que teve aquele cidadão. Pensa que não há cidadãos superiores uns aos outros, que tenham o direito de levantar a sua voz, de julgar e, por isso solicitou ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores que este processo seja resolvido o mais urgente possível, pelo menos com toda a coerência e imparcialidade, para que este episódio possa terminar o mais rapidamente possível, para no executivo terem tempo de reflectir sobre os problemas reais desta Cidade, que não são apenas de um cidadão, mas de todos os cidadãos.

O Sr. **Presidente** respondeu que o cidadão que cá esteve já pediu para voltar na próxima sessão pública e a sua abertura tem sido sempre grande, mas o critério tem sido sempre o mesmo. Qualquer assunto tem igual valor e é evidente que há limites para tudo. Garantiu que a Câmara Municipal, como aliás em outras questões, não é influenciada por nada e, com a mesma tranquilidade que diz que estão ali para servir o interesse dos municípios e para ajuizar as questões com inteira liberdade e igualdade, também diz que, em relação a este caso como em relação a todos os outros casos concretos, estão absolutamente à vontade.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**1. Obras coercivas.**

Quanto à questão das obras coercivas e do que sucede nestas áreas de protecção explicou que se aplica às áreas de protecção a Lei do Património, o que significa que, situação que normalmente não careceria de aprovação, passa a carecer. No entanto, se se tratar apenas de obras de conservação, o próprio Regime Jurídico da Lei do Património, permite uma tramitação facilitada do processo e foi essa clarificação que foi feita com o IPPAR e que vai ser transformada em norma escrita. A questão principal prende-se com a confirmação do que são obras de conservação, ou seja, o que sucede é que em meras obras de conservação se introduzem aspectos que vão além disso. O IPPAR diz que não tem alternativa que não seja exigir um projecto mais detalhado. Essas obras são comunicadas ao IPPAR, são acompanhadas pelos autos que determinaram essas obras e de uma descrição dos trabalhos confirmando o que se vai fazer e o IPPAR responde rapidamente. Esta questão vai ser introduzida na Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e no Manual de Operação que irá ser apresentado esta semana, no âmbito do processo de Certificação da Câmara Municipal.

Aproveitou para explicar que no âmbito do Processo de Certificação vai haver esta semana a confirmação de um conjunto de documentos, entre os quais, o Manual de Operações, em que todas as acções de intervenção da Câmara Municipal, em particular, na área de Gestão Urbanística, estão tipificadas. É um manual muito importante, tem todos os procedimentos definidos, todos os mecanismos e, a partir daí é que é feito todo o processo de certificação da Câmara Municipal, que tem a ver com o cumprimento dos prazos, o rigor das apreciações, a desburocratização.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.**1. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.**

Fez referência a um problema que está a surgir no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, nomeadamente, a questão de uma deliberação que Câmara Municipal de Coimbra efectuou há uns anos para utilização de uma empresa. Esse espaço não está a ser utilizado há um tempo, promoveram-se uma série de reuniões, para tentar por via amigável resolver a entrega desse espaço para efeitos que têm a ver com o que nesta fase também se está a instalar no Aeródromo, não só a construção do tanque de abastecimento em virtude do estacionamento da aeronave por causa dos fogos, mas por essa via também haver espaço para funcionamento e utilização do Aeródromo.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** expressou a sua concordância com o que o Sr. Vice-Presidente disse e frisou a importância do que está em curso e a urgência na resolução dos problemas.

Intervenção do Sr. Presidente.**1. Obras Coercivas – Intervenção de Outras Entidades.**

O Sr. **Presidente** em relação ao assunto referido pelos Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e João Rebelo, do ponto de vista da intervenção, por exemplo do IPPAR, mas também de outras instituições, há uma duplicação escusada de intervenções. Compreende que haja uma intervenção do IPPAR, mas não compreende que haja dez intervenções do IPPAR. Pensa que as Câmaras Municipais devem ter o poder de acompanhar as obras de acordo com os critérios fixados. O IPPAR definirá os seus critérios e a Câmara Municipal aplica-os. É a única maneira de resolver a situação que se apresenta, que é inaceitável porque tem efeitos perniciosos sobre os próprios particulares que, em lugar de cumprirem, acabam por considerar que mais vale não cumprir. O pior que pode acontecer à intervenção legislativa, é ela fomentar a sua inobservância pelo aumento de exigências que são feitas despropositadas. Assim, como também devem haver critérios uniformes aplicáveis ao território nacional em relação às valorizações, por exemplo, para a protecção dos bens arqueológicos.

A Sr.^a Vereadora **Fernanda Maçãs** questionou se a Câmara Municipal não podia aprovar uma moção ou uma recomendação no sentido de as instâncias competentes, o próprio IPPAR, quem tutela o IPPAR, tomar nota disso e fazer alterações legislativas adequadas.

O Sr. **Presidente** comprometeu-se a trazer à próxima sessão um documento completo em relação a esta questão para ser apreciado pela Câmara Municipal.

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**I.1 Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Junho de 2006.**

Deliberação nº 1597/2006 (19/06/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 05 de Junho de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO**II.1 Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Junho de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.922.978,09 €(sete milhões novecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e oito euros e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.955.770,72 €(cinco milhões novecentos e cinquenta e cinco mil euros e setecentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.967.207,37 €(um milhão novecentos e sessenta e sete mil duzentos e sete euros e trinta e sete cêntimos).

Deliberação nº 1598/2006 (19/06/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2 Fornecimento de Gasóleo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 383, de 24/05/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1599/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar os documentos base do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso) bem como a constituição do Júri do concurso pelo Dr. Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, que presidirá, Dr. António Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. António Carvalho, Técnico Superior, membro efectivo, bem como o Eng^o Jorge Falcão, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, e Dr. António Pinheiro, Director Financeiro, como membros suplentes.**
- **Aprovar a delegação no Júri da competência para proceder à audiência prévia.**
- **Enviar o processo para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art. 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3 Recenseamento Eleitoral 2006 – Participação em Despesas.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação nº 351, de 26/05/2006, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1600/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia do valor de 4.072,86 €, quantia recebida do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, referente à participação em despesas com o recenseamento eleitoral/2006 prescindindo a autarquia do direito de reserva para si de até 10% do referido valor, possibilidade consagrada no nº 1 do artº. 3º do Dec.-Lei 162/79, de 30 de Maio, nos termos inscritos seguinte mapa:**

Freguesias	Total Arredondado
Almalaguês	119,35
Almedina	102,62
Ameal	101,48
Antanhol	108,29
Antuzede	109,55
Arzila	96,09

Assafarge	107,76
Botão	103,76
Brasfemes	106,36
Castelo Viegas	101,56
Ceira	128,14
Cernache	125,00
Eiras	194,82
Lamarosa	107,07
Rib.Frades	106,02
Santa Clara	178,17
Santa Cruz	160,94
Santo Ant ^o . Olivais	434,90
S. Bartolomeu	99,01
S. João Campo	108,48
S. Mart ^o . Arvore	96,26
S. Mart ^o . Bispo	218,00
S. Paulo de Frades	134,80
S. Silvestre	113,62
Sé Nova	164,15
Souselas	120,11
Taveiro	105,52
Torre Vilela	97,11
Torres Mondego	113,28
Trouxemil	116,25
Vil de Matos	94,39
TOTAL	4.072,86

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4 Apoio ao Associativismo Cultural 2006 – Orquestra Clássica do Centro.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação nº 24, de 24/05/2006, do Departamento Financeiro, o Director Municipal de Administração e Finanças exarou o seguinte parecer:

-“Ao Sr. Vereador Dr. Marcelo Nuno: - Solicito confirmação do critério referido no nº 3;

Em relação a este apoio específico (90%*175.000=157.500 €) proponho, a título excepcional o pagamento com o seguinte plano: a) Julho 2006 – 50.000 € b) Outubro 2006 – 50.000 € c) Dezembro 2006 – 57.500 €

Para conhecimento ao Departamento Financeiro.”

Assim e com base no parecer acima transcrito o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1601/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a atribuição do subsídio de 175.000,00 € à Orquestra Clássica do Centro para o corrente ano, nos termos e nos prazos referidos no parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5 10.^a Conferência Internacional de Lavagem Broncoalveolar – Transporte.

Solicitou o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores a aquisição de serviços para transporte dos participantes na 10.^a Conferência Internacional de Lavagem Broncoalveolar.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 415, de 05/06/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1602/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12/06/2006 que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral o transporte dos participantes na 10.^a Conferência Internacional de Lavagem Broncoalveolar nos dias 17, 18 e 19 de Junho do Hotel Quinta das Lágrimas a diversos locais da Cidade pelo valor de 475,00 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Ranito, Mário Nunes, Vitor Baptista e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco e votaram contra as Sras. Vereadoras Fernanda Maças e Fátima Carvalho.

Justificação de Voto:

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que frequentemente votam-se subsídios para realizações deste tipo. Mas apoiar a realização de uma conferência, de três dias, na Quinta das Lágrimas, com transportes parece-me incorrecto. Imputar os custos dos transportes a cada um dos participantes seria um agravamento irrisório. A Câmara tem dificuldades financeiras, neste momento, e muitas vezes não apoia a quem deve e a quem mais precisa e, por isso, custa ver pessoas que não precisam vir solicitar apoio à Câmara. A Câmara tem a sua política nesta matéria e reconhece que é difícil estabelecê-la e, por isso, abstém-se.

O Sr. **Presidente** referiu que em relação a conferências internacionais deste tipo, há uma responsabilidade de apoio e tenta separar aqueles que pensa mais relevantes.

II.6 Escolas do Município de Coimbra – Transporte.

Solicitou a Divisão de Acção Social e Família a aquisição de serviços para transportes de alunos das Escolas do Município de Coimbra.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 424, de 09/06/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1603/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/06/2006 que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, S.A. e a Moisés Correia de Oliveira, para os dias e com os valores com IVA incluído, que a seguir se transcrevem de acordo com o mapa descritivo na informação acima referida:**
- **Rodoviária da Beira Litoral, S.A.:**
- **Dia 14 de Junho – Coimbra (Solum)/Roxo/ Coimbra (Solum) - €150,00;**
- **Dia 14 de Junho – Andorinha/Porto/ Andorinha - €325,00;**
- **Dia 14 de Junho – Andorinha/Coimbra/Andorinha - €125,00;**
- **Dia 19 de Junho – Almalaguês/Agrupamento Escolas Ceira/Almalaguês - €200,00;**
- **Dia 20 de Junho – Pereiros/Agrupamento Escolas Ceira/Pereiros - €200,00;**
- **Dia 22 de Junho – Castelo Viegas/Agrupamento Escolas Ceira/Castelo Viegas - €200,00;**
- **Moisés Correia de Oliveira:**
- **Dia 12 de Junho – Andorinha/S.Silvestre/Andorinha - €125,00;**
- **Dia 19 de Junho – Antuzede/S.Silvestre/Antuzede - €125,00;**
- **Dia 19 de Junho – Areeiro/Póvoa do Lanhoso/Areeiro - €700,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1 Reprogramação Física, Financeira e Temporal do Projecto “Detecção e Intervenção precoce em Situações de Incêndio no Concelho de Coimbra” (Conhecimento).

Considerando que o processo de reprogramação física, financeira e temporal do projecto “Detecção e Intervenção precoce em situações de incêndio no Concelho de Coimbra”, com um valor de investimento total de 372.523,27 € elegível de 314.328,82 € e subsídio não reembolsável FEOGA-Orientação no valor de 236.649,33 € (75%), se encontra devidamente instruído, sob proposta do GPCSM, e nos termos da informação nº 213 de 31/05/2006 do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1604/2006 (19/06/2006):

- **Tomado conhecimento do Projecto “Detecção e Intervenção precoce em Situações de Incêndio no Concelho de Coimbra” e posterior envio à Direcção-Geral dos Recursos Florestais.**

III.2 Reprogramação Física, Financeira e Temporal do Projecto “Percursos da Natureza de Coimbra”.

Considerando o processo de reprogramação física, financeira e temporal do projecto “Percurso da Natureza de Coimbra”, mantendo-se o valor de investimento total de 226.854,98 € e elegível de 225.822,65 € e a comparticipação FEDER de 169.366,99 € (75%), bem como a respectiva reprogramação temporal para 31.12.2006 e nos termos do proposto na informação nº 229 de 07/06/2006 do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1605/2006 (19/06/2006):

- **Tomado conhecimento do Projecto “Percurso da Natureza de Coimbra” e posterior envio ao Gestor do Projecto da Medida Ambiente do Programa Operacional do Centro.**

III.3 QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Projecto “Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote” - Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.

O projecto “Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal – Medida 1, do Programa Operacional Regional do Centro (III QCA), para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, tendo sido dada a devida publicidade do apoio FEDER, pelo que com base na informação nº 195, de 19/05/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1606/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento Final (nº 5) no valor de 30.919,49 € e enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1 Plano de Vigilância Florestal/Plano Operacional Municipal (Conhecimento).

Sobre o assunto acima mencionado e nos termos da informação nº 159 de 07/06/06 do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1607/2006 (19/06/2006):

- **Tomado conhecimento do Plano Operacional Municipal para Incêndios Florestais.**

V - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

V.1 Plataforma Logística Poli-nucleada.

O Sr. **Vice-Presidente** transmitiu que, da sequência da conferência de imprensa que os Municípios tiveram aqui em Coimbra, havia uma errata que o Governo teria que enquadrar no documento que editou sobre a Plataforma Logística, se veio a demonstrar que o Governo devia ter feito a errata e o reconhecimento, por parte da Sr.^a Secretária de Estado de ter que incluir a Região Centro e, nomeadamente, esta zona como uma vertente logística fundamental devido à sua centralidade. Prova disso é a solicitação da adesão de mais dois Municípios a este projecto, Condeixa-a-Nova e Pombal. Isto demonstra que este projecto já começa a ser um projecto de coordenação global dos Municípios, de afirmação da Região de Coimbra, no contexto da centralidade que Coimbra tem e por outro lado, da questão de interligação à Figueira da Foz. É nesta vertente da visão ibérica por este corredor desta zona e, por outro lado, do Atlântico pela Figueira da Foz com a intersecção a Leiria e é esta zona de confluência que se pretende que seja uma grande Plataforma Territorial Logística Nacional que assuma a centralidade.

O Sr. **Presidente** deu nota que o Sr. Deputado Europeu, Fausto Correia, veio apoiar esta iniciativa e chamar a atenção para o Governo e para a necessidade de correcção do documento editado.

O projecto da Plataforma Empresarial e Logística constitui um projecto intermunicipal em que se deseja potenciar os benefícios decorrentes da centralidade geográfica e da existência de excelentes vias de comunicação adjacentes a uma área situada no eixo territorial Coimbra – Cantanhede – Figueira da Foz – Leiria – Mealhada – Mira – Montemor-o-Velho – Soure, transformando-a, desta forma, numa zona estratégica de localização económica.

Assim e com base na informação nº 175 de 02/06/2006 do Gabinete do Senhor Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1608/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a integração dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Pombal no projecto da Plataforma Logística Poli-nucleada, nos termos da proposta anexa à referida informação e que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2 Noites de Verão com Fado 2006.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 124, de 13/06/2006, pela Divisão de Turismo, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Turismo, propõe-se realizar, à semelhança dos anos anteriores, um ciclo de espectáculos dedicado à Canção de Coimbra designado por "Noites de Verão com Fado 2006", que terá lugar nos meses de Julho e Agosto próximos.

Estes espectáculos de Fado, que nos últimos anos tem alcançado um crescente êxito, tem indubitavelmente contribuído para a divulgação da Canção de Coimbra, mas também para a promoção dos espaços públicos urbanos (praças, monumentos), tendo a animação que este ciclo lhe imprime um importante cunho de vivificação turística resultante do binómio música/cenário.

Estes espectáculos - que decorrem essencialmente no centro histórico (coincidindo ainda com a zona de comércio tradicional), mas também em espaços periféricos conhecidos pela sua riqueza arquitectónica e histórica - beneficiam da centralidade que lhes permite o fácil acesso de turistas alojados nos diferentes hotéis e similares, congregando um público eclético (munícipes e visitantes) e interessado.

No que diz respeito ao elenco dos espectáculos de Fado, e por forma a garantir a qualidade desejada para ser promovida pela CMC, foi utilizada listagem de grupos que actuam no âmbito da iniciativa "Noites de Fado" promovida pela Divisão de Museologia, tendo-se promovido uma reunião, no passado dia 31/05/2006, com todos os interessados, de modo a concertar números de actuações, cachets e respectiva calendarização, daí resultando a presente proposta.

Os espectáculos decorrerão às terças e quintas-feiras nos meses de Julho e Agosto, com início previsto para as 22h00 e duração aproximada de uma hora.

As actuações terão lugar ao ar livre, de acesso gratuito, estando previstos os seguintes locais:

- Escadas do Quebra-Costas
- Arco de Almedina
- Praça 8 de Maio
- Adro da Igreja de Santo António dos Olivais
- Pátio da Inquisição
- CIC 2006 (espectáculo integrado no dia dedicado à Cidade de Coimbra no âmbito deste certame)

Os cachets, deverão ser pagos através de cheque bancário, no dia da actuação, contra a emissão do respectivo recibo, emitido em nome da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do Art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a calendarização proposta para os meses de Julho e Agosto é a seguinte:

2 DE JULHO (DOMINGO) - 23H00 – CIC 2006

GRUPO DE FADOS "COIMBRA"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Pedro Nuno Pereira Lopes Urbanização Panorama, Lote 2 – 4.º D Monte Formoso 3000 Coimbra Contribuinte n.º 206 760 299

4 DE JULHO (TERÇA-FEIRA) - 22H00 – ARCO DE ALMEDINA

GRUPO DE FADOS "QUARTO CRESCENTE"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Paulo Jorge Rosa Larguesa

	Praceta Cidade de Salamanca n.º 15 – 3.º S Monte Formoso 3000-109 Coimbra Contribuinte n.º 206 381 506
--	---

11 DE JULHO (TERÇA-FEIRA) - 22H00 – ESCADAS DO QUEBRA-COSTAS
GRUPO DE FADOS "PARDALITOS DO MONDEGO"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Pardalitos do Mondego – Associação Cultural Para a Divulgação do Fado de Coimbra Rua José Castilho, Lote 14 – 3.º esq. 3030-301 Coimbra Contribuinte n.º 506 289 389

13 DE JULHO (QUINTA-FEIRA) - 22H00 – ARCO DE ALMEDINA
GRUPO DE FADOS E GUITARRADAS "GUITARRAS DE COIMBRA"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Associação Cultural "Coimbra, Menina e Moça" Terreiro do Paço, 8 3060-075 Ançã Contribuinte n.º 505 346 290

18 DE JULHO (TERÇA-FEIRA) - 22H00 – ESCADAS DO QUEBRA-COSTAS
GRUPO DE FADOS "VERDES ANOS"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Luís Filipe Barroso Rua Francisco Lucas Pires, 65 – 5.º C 3030-489 Coimbra Contribuinte n.º 199 740 259

20 DE JULHO (QUINTA-FEIRA) - 22H00 – PRAÇA 8 DE MAIO
QUARTETO DE GUITARRAS DE COIMBRA AEMINIUM

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Paulo Jorge Rosa Larguesa Praceta Cidade de Salamanca, 15 - 3.º S Monte Formoso 3000-109 Coimbra Contribuinte n.º 206 381 506

25 DE JULHO (TERÇA-FEIRA) – 22H00 – ARCO DE ALMEDINA
GRUPO DE FADOS “DESPERTAR” - SECÇÃO DE FADO DA A.A.C.

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Associação Académica de Coimbra - Secção de Fado Rua Padre António Vieira - Edifício da AAC 3000-315 Coimbra Contribuinte n.º 500 032 173

27 DE JULHO (QUINTA-FEIRA) - 22H00 – ESCADAS DO QUEBRA-COSTAS
GRUPO DE FADOS “ROMANCE”

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Romance – Associação Artística da Canção e Guitarra de Coimbra Lugar do Picoto, 6

	Cernache 3040 Coimbra Contribuinte n.º 507 052 773
--	--

1 DE AGOSTO (TERÇA-FEIRA) - 22H00 – ARCO DE ALMEDINA
GRUPO DE FADOS "GUITARRAS DO MONDEGO"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Grupo de Fados de Coimbra "Guitarras do Mondego" Rua Miguel Torga, Lote 11B - 3.º Dto. 3030-165 Coimbra Contribuinte n.º 505 332 124

3 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA) - 22H00 - ESCADAS DO QUEBRA-COSTAS
GRUPO DE FADOS "CANÇÃO DE COIMBRA"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, Artigo 9.º/ 16-b do CIVA) com retenção na fonte (20%)
Cachet, a processar e pagar a:	Fernando Dias Marques Rua do Pinhal de Marrocos, 249 – 1.º Dto. 3030-201 Coimbra Contribuinte n.º 200 524 216

8 DE AGOSTO (TERÇA-FEIRA) - 22H00 – ARCO DE ALMEDINA
GRUPO DE FADOS "TOADA COIMBRÃ"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	António José Jacinto Pocinho Vicente Urbanização do Choupal, Lote 11C – 3.º esq. 3050 Mealhada Contribuinte n.º 148 960 782

10 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA) - 22H00 - ESCADAS DO QUEBRA-COSTAS
GRUPO DE FADOS DA TUNA ACADÉMICA DE COIMBRA

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Tuna Académica da Universidade de Coimbra Edifício da AAC, 4.º Piso Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra Contribuinte n.º 501 568 360

17 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA) - 22H00 – ADRO DA IGREJA STO. ANTÓNIO DOS OLIVAIS
GRUPO DE FADOS "SAUDADE COIMBRÃ"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, Art.º 53.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Joaquim Silva Santos Rua do Pinheiro, 80 3020-255 Coimbra Contribuinte n.º 178 030 678

22 DE AGOSTO (TERÇA-FEIRA) - 22H00 –ESCADAS DO QUEBRA-COSTAS
GRUPO DE FADOS "CAPAS NEGRAS"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
--------------------------	--

Cachet, a processar e pagar a:	Luís Manuel Avelos Marques Rua Fonte do Bispo, Edifício União 5.º E 3030-243 Coimbra Contribuinte n.º 181 014 785
---------------------------------------	--

24 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA) - 22H00 – PÁTIO DA INQUISIÇÃO

GRUPO DE FADOS “ALMA MATER”

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Carlos Pedro Garcia Pinto Soares de Almeida Rua D. Luís da Cunha, Lote 25 – 2.º Esq. 3030 Coimbra Contribuinte n.º 201 114 836

29 DE AGOSTO (TERÇA-FEIRA) - 22H00 – ARCO DE ALMEDINA

GRUPO DE FADOS "COIMBRA DE SEMPRE"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	Nuno Filipe Afonso Dias Estrada Principal, 13 Carvalhais de Baixo 3040-665 Coimbra Contribuinte n.º 221 463 410

31 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA) - 22H00 – PRAÇA 8 DE MAIO

GRUPO DE FADOS DE COIMBRA "AEMINIUM"

Cachet artístico:	500 € (isento de IVA, n.º 9 do Artigo 9.º do CIVA) sem retenção na fonte
Cachet, a processar e pagar a:	João Nuno Fonseca Brandão Farinha Rua Augusto Marques Bom, 96 – 4.º Esq. 3030 Coimbra Contribuinte n.º 173 606 717

SONORIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS:

Os espectáculos a realizar na Praça 8 de Maio (20 de Julho e 31 de Agosto), Pátio da Inquisição (24 de Agosto) e Adro da Igreja de Sto. António dos Olivais (30 de Agosto) terão necessidade de sonorização e iluminação, prestação de serviço que será desenvolvido através de processo em separado.

Valor estimativo para som e luz: 2.420 €(IVA incluído à taxa em vigor)

Cabimentação da despesa: G.O.P. 02 003 2002/188 3 e C.O. 09 0202022599

DIREITOS DE AUTOR:

Tendo em atenção o e-mail de 23/11/2005, emitido pela Divisão de Aprovisionamento e Património (cópia anexa), é condição imposta pela Sociedade Portuguesa de Autores o pronto pagamento dos Direitos de Autor em data anterior à realização de cada espectáculo.

Em conformidade, e atendendo aos valores apresentados pela Sociedade Portuguesa de Autores na reunião havida no passado dia 05/06/2006, cumpre liquidar a despesa resultante do programa proposto, no total de 308,55 € (17 espectáculos x 18,15 €), conforme condições que serão expostas em processo próprio.

Cabimentação da despesa: G.O.P. 02 003 2002/188 3 e C.O. 09 0202022599

HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

Havendo necessidade dos espectáculos serem acompanhados por funcionários afectos a esta Divisão, será de prever o pagamento das respectivas horas extraordinárias.

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL E DESPESA:

DESIGNAÇÃO	G.O.P.	C.O.	DESPESA
Cachets	02 003 2002/188 7	09 0202022599	8.500 €
Sonorização e Luz	02 003 2002/188 3	09 0202022599	2.420 € ¹⁾
Direitos de Autor	02 003 2002/188 3	09 0202022599	308,55 € ¹⁾
			TOTAL = 11.228,55 €

¹⁾ Despesa com processo em separado

Face ao acima exposto, e no cumprimento de instruções Superiores (ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art. 86º do Dec-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho), cumpre propor a aprovação do ciclo de espectáculos dedicado à Canção de Coimbra designado por "Noites de Verão com Fado 2006", a levar a efeito nos meses de Julho e Agosto, nos termos da presente informação, suportando os encargos daí decorrentes.

Para a concretização deste projecto, solicita-se ainda:

1 - a devida autorização de ocupação dos espaços públicos nas datas e locais acima mencionadas, tendo em vista a realização dos espectáculos em causa.

2 - Que seja autorizada a emissão da licença especial de ruído, conforme prevê o artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec. Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 259/2002 de 23 de Novembro.

Os espectáculos terão início às 22h00, prevendo-se o seu terminus por volta das 23h00.

Nota: O espectáculo do dia 2 de Julho iniciar-se-á excepcionalmente às 23h00, terminando por volta das 24h00.

3 – Que da licença seja dado conhecimento formal à PSP, à Polícia Municipal e ao Governo Civil de Coimbra.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1609/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Turismo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3 Noites de Verão com Folclore 2006.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 125, de 09/06/2006, da Divisão de Turismo, que se transcreve:

“1. INTRODUÇÃO:

1.1. A Câmara Municipal de Coimbra promove, há longa data, em parceria com a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM), a iniciativa "Noites de Verão com Folclore", enquadradas no âmbito dos projectos de animação turística, que objectivam a dinamização e promoção do turismo no Concelho,

1.2. Como mostra da personalidade cultural da nossa Região, estes eventos decorrem nos meses de Verão, recolhendo tradicionalmente um especial carinho por parte dos munícipes e uma curiosidade participativa dos turistas que se registam, sistematicamente, em número significativo.

2. PROPOSTA:

2.1. Assim, presente a proposta em anexo, emitida pela AFERM a 06 do corrente, e na observância das Grandes Opções do Plano 2006, especificamente da acção Animação Turística, sugerimos a concretização do calendário de espectáculos de animação etnográfica e folclórica ali referido, tendo como palco privilegiado a Praça 8 de Maio, sob o epíteto supracitado.

2.2. A única excepção ao programa a desenvolver na Praça 8 de Maio, local de eleição no contexto da circulação pedonal na Baixa da Cidade, ao que acresce as suas particularidades em termos arquitectónicos, estéticos e acústicos, acontecerá no dia 25 de Agosto, altura em que o espectáculo previsto terá lugar na Praça do Comércio, no âmbito da Feira das Cebolas, permitindo assim, além de animar aquele certame, evitar um sobreposição de espectáculos congéneres.

2.3. PROGRAMA DAS NOITES COM FOLCLORE DE 2006

Mês	Dia	Observações	Local	HORA início	HORA fim			
Junho	30	Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila + Grupo Folclórico "Camponeses de Vila Nova"	Praça 8 de Maio	22	24			
	07	Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca + Rancho Típico da Palheira						
Julho	14	Grupo Folclórico de Coimbra + Rancho Típico de Anaguéis						
	21	Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira + Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra						
	28	Grupo Folclórico de Torre de Bera + Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas						
Agosto	04	Grupo Folclórico e Etnográfico "Camponeses do Mondego" + Rancho Folclórico e Etno. "As Moleirinhas da Casconha"				Praça do Comércio	H O R A S	H O R A S ^(*)
	11	Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego						
	18	Grupo Folclórico de Taveiro + Rancho Típico de Vila Nova						
	25	Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês"						

(*) - A hora indicada como final será sempre variável em função das performances dos grupos, nunca sendo, por isso, ultrapassada.

3. CONCLUSÃO:

3.1. Face ao exposto, cumpre propor que a Câmara Municipal de Coimbra assumira os encargos que a seguir se descrevem por forma a viabilizar as NOITES DE VERÃO COM FOLCLORE de 2006:

3.1.1. Emissão da licença especial de ruído, conforme prevê o artigo 9º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec. Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº259/2002 de 23 de Novembro, e que dela seja dada notícia à PSP;

3.1.2. Autorização de ocupação dos espaços públicos referidos no programa da iniciativa, tendo em vista a realização dos eventos;

3.1.3. Sonorização e iluminação dos espectáculos, prestação de serviço que deverá ser adjudicada através de processo próprio, estimando-se a despesa em 4.500,00€;

3.1.4. Fornecimento de energia eléctrica, para espectáculos da Praça 8 de Maio, que deverá ser retirada de um terminal junto à Igreja de Santa Cruz, devendo, para o efeito, ser solicitado o apoio da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.

3.1.5. Transporte para os grupos intervenientes, a adjudicar através de processo próprio, estimando-se a despesa em 900,00€

3.1.6. *Ao abrigo da alínea a) do nº4 do artºç 64º do Dec-Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro - Atribuição de um subsídio à AFERM - Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, contribuinte nº 501952616 - Apartado 3085 - 3000-401 Coimbra, no valor de 3.000,00 € para fazer face aos gastos com a aquisição e confecção de uma ceia para cada grupo, no final das actuações. Verba a ser cabimentada na rubrica das GOP: 02 003 2002 / 188 - 2, com o C. O. 0902 040701.*

3.1.7. Pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários em serviço de apoio aos espectáculos.

4. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL / RESUMO DA DESPESA:

DESIGNAÇÃO	GOP:	C. O. O. :	DESPESA	SALDO:
Subsídio à AFERM (apoio à organização)	02 003 2002 /188 - 2	0902 040701	3.000,00€	9.700,00€
Sonorização e iluminação dos espectáculos ESTIMATIVA	02 003 2002 /188 - 7	0902 02022599	4.500,00€ (IVA não incluído) ESTIMATIVA	33.976,25€
Transporte dos grupos ESTIMATIVA		0901 02021001	900,00€ (IVA não incluído) ESTIMATIVA	12.509,66€

Após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1610/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Turismo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4 Implementação da 4.ª Edição do Programa de Voluntariado – Projecto VGuides – Guias Voluntários de Informação Turística.

Para este assunto foi presente a informação nº 118, de 27/04/2006, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1611/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a “4.ª Edição do Programa de Voluntariado – Projecto VGuides – Guias Voluntários de Informação Turística”, a ter lugar nos meses de Julho e Agosto, estimando-se que seja necessária a verba de 2700,00 € (dois mil e setecentos euros), tornando-se necessário proceder às seguintes medidas propostas na informação acima referida:**
 - a) **A aquisição de 6 bases de chapéus para colocação nos “stands” de informação turística, com o valor estimado de 200,00 €;**
 - b) **A aquisição de 50 panamás e 100 pólos com o valor estimado de 800,00 €+ IVA;**
 - c) **A aquisição de 8 suportes de acrílico com o valor de 120,00 €;**
 - d) **A aquisição de 75 módulos de transporte de 11 viagens aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com o valor unitário de 5,70 €e total de 427,50 €;**
 - e) **A aquisição de 80 senhas de refeição de prato social, com o valor unitário de 1,90 €e total de 152,00 € aos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra de forma a poderem ser fornecidas senhas diárias de almoço aos jovens voluntários;**
 - f) **A realização de um Jantar de Encerramento, onde será feito o balanço da iniciativa e a entrega dos diplomas, e onde se estima que seja necessário o valor de 800,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5 XX Exposição Canina Internacional de Coimbra – CAC – CACIB.

Relativamente a este assunto a Divisão de Turismo apresentou a informação nº 117/2006, de 31/05/2006, que se transcreve:

“ 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Por ofício de 12 de Abril último, em anexo, registado na CMC com o nº21.584, de 18 do mesmo mês, a "AFDCC - Associação para o Desenvolvimento da Canicultura do Centro", vem confirmar a aprovação por parte do Clube Português de Canicultura (CPC) da "XX Exposição Canina Internacional de Coimbra - CAC - CACIB", para o próximo dia 25 de Junho.

1.2. A calendarização destes eventos é uma competência do CPC, conforme o disposto no Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza daquela Entidade, bem como do Regulamento de Exposições da Federação Cinológica Internacional.

1.3. É também o CPC o único agente que permite garantir a conformidade das exposições caninas em território nacional, relativamente às normas internacionais vigentes, pelo que lhe compete em exclusivo o apoio técnico necessário, no âmbito de uma prestação de serviços, registando as inscrições dos exemplares e criadores, fiscalizando os canídeos em competição, designando as personalidades constituintes dos júris em funções e editando o catálogo oficial da exposição.

1.4. Em consequência, e conforme é expresso na missiva em apreço, a AFDCC também reafirma a sua disponibilidade para renovar a sua colaboração com o Município de Coimbra, no sentido de organizar o evento de 2006, nas mesmas condições do certame de 2005.

1.5. As Exposições Caninas de Coimbra, reconhecidas internacionalmente pelo nível que atingiram, vêm merecendo o apoio de múltiplas entidades locais e regionais, sinal evidente do seu valor sociocultural e da aceitação da canicultura como actividade lúdica, de efeitos sociais e económicos, diagnosticáveis através do crescente movimento de público e expositores que envolvem.

1.6. Em termos de espaço físico a realização de uma exposição da ordem de grandeza da de Coimbra obriga a equacionar áreas significativas, que permitam a implantação de estruturas de apoio e de exibição, sem sujeição a condicionantes climatéricas ou outras, bem como facilidades suficientes de circulação do público, com segurança e higiene.

1.7. Por esta ordem de razões e atendendo também a sugestão do próprio CPC, em 2004, houve a preocupação de seleccionar local coberto que permitisse evitar qualquer contratempo.

1.8. Nesse contexto e em resultado da análise das hipóteses elencadas pela CMC e a AFDCC, foi escolhido para o efeito o Pavilhão do Mercado Grossista da Carapinheira, o que proporcionou um alargamento e reajuste dos esforços da parceria da organização, que passou a englobar o Município de Montemor-o-Velho desde aquele ano.

2. ANÁLISE AO OFÍCIO DA AFDCC:

2.1. Tendo em vista o certame de 2006 e por forma a permitir renovar a colaboração da AFDCC, solicitou-se-lhe a expressão da sua vontade, tendo como referência o facto de se manter a necessidade de afectar local coberto, sendo nossa opinião, na presente circunstância, que o Pavilhão da Carapinheira (implantado na fronteira do nosso Concelho) mantém a primazia em relação a qualquer outro espaço.

2.2. Correspondendo ao nosso pedido, a AFDCC remeteu a carta em anexo, propondo renovar a parceria que a une ao Município de Coimbra e de Montemor-o-Velho, para efeitos de realização da Exposição de 2006, no âmbito da qual assume os seguintes encargos:

2.2.1. Elaboração e impressão de folheto/programa para divulgação directa junto de expositores e público em geral;

2.2.2. anúncio do evento em jornais e revistas nacionais e estrangeiras;

2.2.3. transporte, alojamento e alimentação das equipas técnicas e administrativas do CPC, dos juízes e dos comissários das provas;

2.2.4. fornecimento dos troféus em disputa na Exposição.

2.2.5. Mediação junto da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, por forma a afectar ao evento o Pavilhão da Carapinheira bem como outras condições que reflectam uma repartição do esforço de organização entre os dois Municípios envolvidos.

2.3. Porque significativo, assinala-se que o simples facto da Exposição se manter no referido Pavilhão terá como consequência uma diminuição apreciável do esforço logístico, pelo benefício das infra-estruturas lá instaladas, a quase eliminação do risco de influência meteorológica, e uma maior repartição de todos os restantes custos.

2.4. No que concerne à colaboração e encargos assumidos pela AFDCC, importa referir que a título de compensação a CMC lhe vem atribuindo um subsídio, que desde 2004 reflecte a divisão do esforço financeiro entre Coimbra e Montemor-o-Velho, comparativamente aos anos anteriores.

2.5. Para além disso, a Associação também tem tido a possibilidade de angariar patrocínios de outras entidades, e de gerir a eventual cedência de espaços comerciais no recinto da exposição.

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DO CPC :

3.1. A colaboração do CPC corresponde a uma prestação de serviços, cujos custos serão repartidos entre a CMC e a CMMV, que inclui apoio técnico e logístico, sendo de sua responsabilidade o secretariado técnico da exposição, composição e edição do catálogo do certame, convocação e deslocação de juizes nacionais e estrangeiros (de nível internacional).

3.2. Nesse sentido aguarda-se a apresentação de proposta do CPC, onde orçe a parte dos serviços a suportar pela CMC, que se estima num valor de aproximadamente 2.500,00€ (IVA incluído), correspondendo a 50% do total da prestação de serviços.

4. PLANO DA PARCERIA:

4.1. Face ao exposto passamos a expor um plano da eventual colaboração a assumir pela CMC, para que, em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, a AFDCC e a prestação de serviços do CPC, seja realizada a “20ª EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE COIMBRA – CAC – CACIB”:

DATA DA REALIZAÇÃO:	25 de Junho de 2006;
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:	Mercado Grossista da Carapinheira / Montemor-o-Velho;

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS COM: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, LOGÍSTICA E APOIO FINANCEIRO:

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA:</u>	- WELCOME DESK DA CMC NA EXPOSIÇÃO: Para efeitos de promoção da Cidade junto do público, em particular dos estrangeiros que participam ou acompanham os expositores. Na instalação deste espaço deverá ser utilizado o sistema <i>pop-up</i> , com as telas promocionais, mesa e cadeiras, existente no GDEPE, bem como a documentação turística do Concelho e Região.
	- APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E PROMOCIONAL: Envolvendo alguns Serviços do Município, especificamente: GDEPE/DT – execução e acompanhamento do processo administrativo interno, montagem e funcionamento do welcome desk e decoração do local com os adereços da CMC que vêm sendo utilizados nestes eventos. DAQV / DEV – disponibilização e transporte de 75 vasos com plantas ornamentais e grades de vedação. DOGIM / DEE - disponibilização e transporte de 3 mesas do refeitório das oficinas da Pedrulha e trabalho de engalanamento do espaço com faixas e pendões alusivos ao evento DP / DOE - cedência de viatura e motorista para efectuar transportes de logística (stand, documentação promocional, troféus, etc) e funcionários no dia da Exposição.
	- PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO “CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA”: No valor de (estimativa) 2.500,00€, conforme se descreve anteriormente.
	- SUBSÍDIO À “AFDCC”: No valor de 3.750,00€ (o que corresponde a 50% da importância atribuída em 2003), para fazer face às despesas de organização de sua incumbência.

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO:</u>	- Cedência do espaço, incluindo as infra-estruturas instaladas ou a prover que sejam necessárias à realização do evento.
	- Suporte de 50% da despesa com a prestação de serviços a fornecer pelo CPC..
	- Processo de legalização da exposição junto das Autoridades competentes, conforme a legislação em vigor.
	- Afectação de forças de segurança, a fim de acompanharem todo o evento, em termos de regulação de trânsito nas imediações do local e da ordem pública dentro do recinto e proximidades.
	- Afectação de equipe/s de bombeiros e ambulância/s que acompanhem, no local, todo o certame.

	- Outras condições, em conformidade com o que resultar do acordo com a AFDCC, em complemento do apoio cedido pela CMC.
--	--

<u>CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA:</u> (no âmbito de uma prestação de serviço)	- Organização técnica, selecção e designação de juízes e comissários de ringue nacionais e estrangeiros (incluindo despesas com deslocações);
	- Recepção atempada das inscrições dos animais e sistematização da informação, fornecimento de dados;
	- Edição do catálogo oficial da exposição;
	- Verificação técnica nos locais da exposição e provas de “R.I.” (registo inicial);
	- Julgamento dos cães inscritos e anúncio dos resultados da exposição.

<u>ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CANICULTURA DO CENTRO:</u>	- Contactos e negociação do acordo com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para efeitos de cedência do Mercado Grossista da Carapinheira, bem como do apoio complementar ao cedido pela CMC, que permita a realização da exposição ao nível do que vem sendo atingido.
	- Transporte, alojamento e refeições, antes e durante a exposição da equipe administrativa e técnica do CPC, juízes e comissários;
	- Elaboração e impressão de folheto, publicação de anúncios, designadamente em Espanha, bem como divulgação directa junto dos expositores;
	- Divulgação pública do evento;
	- Implantação de sinalética de acesso e no espaço da exposição;
	- Decoração do local com motivos alusivos à exposição;
	- Lembranças para os expositores;
	- Organização técnica da Exposição em parceria com o CPC;
- Cedência dos troféus em disputa na Exposição.	

5. APOIOS:

REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO	Esta Entidade foi contactada formalmente pela AFDCC, solicitando a renovação e especificação do seu apoio, pelo que se aguarda, a breve trecho, uma resposta esclarecedora que viabilize a habitual cedência de apoio à organização das exposições caninas, custeando, parcialmente, as estadias e refeições dos juízes nacionais e estrangeiros, comissários e pessoal de apoio técnico / administrativo, bem como do jantar de encerramento.
ERSUC:	<p>A título de colaboração com o Município, a ERSUC tem correspondido ao pedido formal que lhe tem sido apresentado, fazendo com que permaneçam várias equipas de funcionários seus, fardados e apetrechados com material necessários para que, durante todo o evento, procedam à recolha dos dejectos dos canídeos, garantindo assim a higiene e a normal utilização do local.</p> <p>A título de contrapartida e por forma a destacar a presença da ERSUC, tem sido exposta faixa promocional em local de destaque do certame.</p>

6. CONCLUSÃO:

6.1. Assim e no cumprimento das instruções recebidas cumpre propor que a CMC aprove a realização da “XX EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE COIMBRA - CAC- CACIB”, a desenvolver no Mercado Grossista da Carapinheira, no dia 25 de Junho de 2006, em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro, além do apoio do Clube Português de Canicultura, nos termos da presente informação, suportando os encargos daí decorrentes e que passamos a descrever:

6.1.1. Adaptação e decoração do local da Exposição através da cedência de pendões da Cidade e faixas alusivas ao evento.

6.1.2. (Ao abrigo da alínea a) do nº4 do artº 64º do Dec-Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro) - Atribuição de subsídio, para comparticipação na organização, a favor da Associação de Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro, com sede na Rua Alexandre Herculano nº46, Cave, em Coimbra, contribuinte nº505343967, no valor de 3.750,00€ previsto nas GOP com o código: 02 003 2002 189 1 e CCO: 0902 040701, com um saldo de 4.050,00€

6.1.3. (Ao abrigo do nº3 do Artigo 81º do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho) – Suportar a despesa com a prestação de serviços a fornecer pelo Clube Português de Canicultura, no valor (estimado) de 2.500,00€(IVA incluído), através de ajuste directo, que será objecto de informação posterior, a cabimentar por estimativa na rubrica das GOP: 02 003 2002/189 3, com o CCO: 0902 02022599, com um saldo actual de 901,80€ que será reforçado com alteração orçamental em curso.

6.1.4. Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários envolvidos na realização do certame, no domingo 17 de Julho de 2005.

7. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL / RESUMO DA DESPESA:

DESIGNAÇÃO	GOP:	C.O.O.:	DESPESA
Subsídio à AFDCC (apoio à organização)	02 003 2002 189 1	0902040701	3.750,00€
Prestação de serviços pela CPC	02 003 2002/189 3	0902 02022599	2.500,00€ (ESTIMATIVA)
Horas extraordinárias			A definir
		TOTAL =>	6.250,00€

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1612/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a realização da “XX Exposição Canina Internacional de Coimbra – CAC – CACIB”, a desenvolver no Mercado Grossista da Carapinheira, no dia 25 de Junho de 2006, em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a Associação para o Fomento e Desenvolvimento da Canicultura do Centro, além do apoio do Clube Português de Canicultura, nos termos da informação acima transcrita, suportando os encargos daí decorrentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6 XV Ceirarte – Apoio.

A Junta de Freguesia de Ceira em colaboração com outras entidades vai mais uma vez realizar a XV Ceirarte – Exposição/Feira de Artesanato. Solicita a referida Junta de Freguesia apoio nos termos da informação nº 189, de 16/06/2006, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1613/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a atribuição de um apoio no montante de 3.500 € para fazer face às despesas de organização do evento, nos termos propostos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - APOIO JURIDICO

VI.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Estatuto de Utilidade Pública.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, com sede na Rua António dos Santos, nº 37, freguesia de Brasfemes, solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável para dar continuidade à instrução do processo para aquisição do Estatuto de Utilidade Pública.

Nestes termos e com base na informação n.º 142, de 26/05/2006, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1614/2006 (19/06/2006):

- **Emitir parecer favorável à declaração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, como pessoa colectiva de utilidade pública, em virtude de ser uma entidade que tem prosseguido fins de interesse geral, cooperando com a administração local e servindo a comunidade em geral, nomeadamente no combate aos incêndios, transporte de doentes e serviços de emergência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VII.1 Conselho de Desporto da Região Administrativa Especial de Macau – Apoio.

No âmbito da visita a Coimbra do Conselho de Desporto da Região Administrativa Especial de Macau, foi solicitada à Câmara Municipal uma recepção nos Paços do Município, bem como um almoço para a referida delegação.

Assim, e atendendo à urgência verificada face à proximidade do evento, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 57, de 01/06/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 1615/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/06/2006, que autorizou o procedimento por ajuste directo, nos termos do artigo 78, nº 1, alínea f) e do artigo 81, nº 3, alínea a), do DL 197/99, de 8 de Junho, para fornecimento de um almoço para cerca de 30 pessoas, no dia 15 de Junho, ao Restaurante Nacional, Lda, pelo valor de 530,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.2 Funcionários do Tribunal da Relação de Coimbra – Transporte.

O Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal para o transporte dos funcionários daquele Tribunal, no âmbito da participação numa reunião nacional de Funcionários Administrativos dos Tribunais superiores, que teve lugar no passado dia 3 de Junho, no Tribunal Central Administrativo do Sul, em Lisboa.

Assim, e atendendo à urgência verificada face à proximidade do evento, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 58, de 02/06/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 1616/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/06/2006, que autorizou o procedimento por ajuste directo, nos termos do artigo 78, nº 1, alínea f) e do artigo 81, nº 3, alínea a), do DL 197/99, de 8 de Junho, para adjudicar aos SMTUC o transporte dos referidos funcionários a Lisboa, pelo valor de 332,05 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.3 Grupo de Escoteiros da Adémia – Transporte.

O Grupo de Escoteiros da Adémia organizou, nos passados dias 17 e 18 de Junho, a Grande Festa do Compromisso de Honra, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal para o transporte, entre Guimarães e Coimbra, da Fanfarrinha Nacional dos Escoteiros.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 63, de 14/06/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 1617/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 14/06/2006, que autorizou o procedimento por ajuste directo, nos termos do artigo 78, nº 1, alínea f) e do artigo 81, nº 3, alínea a), do DL 197/99, de 8 de Junho, para adjudicar à empresa Rosa Mar, Lda. o transporte da Fanfarra Nacional dos Escoteiros, entre Guimarães e Coimbra, pelo valor de 350,00 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1 Construção de um Corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada – Corpo R – Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 116, de 08/06/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1618 /2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção de um Corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada – Corpo R”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.2 Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada – Corpo X – Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 117, de 08/06/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1619/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção de um Corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada – Corpo X”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.3 Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada – Nomeação da Comissão.

Em virtude da empreitada “Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada” ter sido recebida provisoriamente em 28 de Maio de 2001, verifica-se agora a necessidade de proceder a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de recepção definitiva.

Assim, e de acordo com a informação nº 119, de 09/06/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1620/2006 (19/06/2006):

- **Nomear a seguinte comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva da obra “Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério da Conchada”:**
 - Engº. António Serra Constantino;
 - Engª. Anabela Duarte;
 - Engª. Nadea Morais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.4 Juntas de Freguesia – Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.

A Câmara Municipal de Coimbra considera fundamental que as Juntas de Freguesia tenham ao seu dispor meios financeiros para que desempenhem de forma eficaz as suas competências, nomeadamente em relação ao apoio ao seu funcionamento e às actividades sociais que promovam ou ajudem a promover.

De entre estas actividades ganha cada vez maior relevância o número de iniciativas levadas a cabo em colaboração com a população e o apoio à população mais envelhecida, estrutura etária com um significado crescente na nossa sociedade, factor que implica uma colaboração mais eficiente por parte das freguesias, quanto às actividades lúdicas e ocupacionais.

Assim, e nos termos da informação nº 113 do Gabinete de Apoio às Freguesias, de 31/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1621/2006 (19/06/2006):

- **Atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia destinado ao apoio ao funcionamento e actividades sociais, no valor total de 363 855 Euros, distribuídos da seguinte forma:**

FREGUESIAS	VALOR (Euros)
Almalaguês	11.937
Almedina	10.854
Ameal	11.168
Antanhol	11.297
Antuzede	11.240
Arzila	10.848
Assafarge	11.219
Botão	11.384
Brasfemes	11.163
Castelo Viegas	11.109
Ceira	11.843
Cernache	11.854
Eiras	12.770
Lamarosa	11.409
Ribeira de Frades	11.167
Santa Clara	12.644
Santa Cruz	12.245
Santo António dos Olivais	17.889
S. Bartolomeu	10.848
S. João do Campo	11.256
S. Martinho de Árvore	10.849
S. Martinho do Bispo	13.758
S. Paulo de Frades	12.112
S. Silvestre	11.444
Sé Nova	11.999
Souselas	11.595
Taveiro	11.227
Torre de Vilela	10.896
Torres do Mondego	11.528
Trouxemil	11.443
Vil de Matos	10.860
TOTAL	363.855

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.5 Protocolos de Acordo – Delegação de Competências/2006.

A Câmara Municipal de Coimbra, instituiu e vem prosseguindo, com vantagens importantes de rentabilidade de gestão e de satisfação dos munícipes, o princípio da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, e dele decorre uma maior aproximação às populações, mais autonomia para as Juntas e um ganho em eficácia em termos de soluções e respostas aos diversos problemas com que são confrontadas.

Esse objectivo está enquadrado nas Grandes Opções do Plano para 2006, nas medidas de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos (rubrica 03 001 2002/36 3).

O enquadramento legal que permite a delegação nas Juntas de Freguesia de um conjunto de atribuições genéricas decorre da aplicação do art.º 66º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro e as deliberações de Câmara 15/12/2005 e da Assembleia Municipal de 28/12/2005.

Assim, e nos termos da informação nº 122, de 13/06/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1622/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar as competências a delegar em cada Junta de Freguesia e os inerentes meios financeiros, cujo valor total, nesta fase, é de 2.352.067,00 € para a totalidade das 31 freguesia, distribuídos do seguinte modo:**

Almalaguês	125 074
Almedina	27 354
Ameal	53 131
Antanhol	66 312
Antuzede	66 515
Arzila	25 304
Assafarge	67 330
Botão	74 549
Brasfemes	58 063
Castelo Viegas	50 862
Ceira	94 144
Cernache	115 576
Eiras	112 526
Lamarosa	75 593
Ribeira de Frades	42 708
Santa Clara	109 613
Santa Cruz	85 093
Santo António dos Olivais	242 418
S. Bartolomeu	16 301
S. João do Campo	49 624
S. Martinho de Árvore	38 728
S. Martinho do Bispo	164 496
S. Paulo de Frades	101 575
S. Silvestre	56 346
Sé Nova	57 465
Souselas	76 198
Taveiro	57 587
Torre de Vilela	36 760
Torres do Mondego	90 418
Trouxemil	65 513
Vil de Matos	48 891

A Relação de Obras/Ação por Freguesia, bem como a minuta do protocolo de delegação de competências municipais para 2006, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6 Protocolo de Delegação de Competências – Conservação e Reparação de Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 114, de 01/06/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se transcreve:

“Encontra-se inscrita nas "Grandes Opções do Plano de 2006" com o código 03 001 2002/36 4, no programa Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia a delegação de competências municipais relativas a pequenas obras de conservação e reparação de instalações de jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, nas Juntas de Freguesia

Trata-se de uma medida que se insere na política descentralizadora da Câmara Municipal de Coimbra, com resultados que se vêm revelando positivos, permitindo que de um modo mais célere e eficaz sejam atendidas as preocupações de manter os edifícios escolares do ensino básico da responsabilidade municipal - jardins de infância e escolas do 1º. ciclo do ensino básico - com adequadas condições de funcionalidade e segurança.

Deste modo permite-se também maior aproximação entre os utilizadores das instalações - alunos e professores, as associações de pais, os concelhos escolares e as autarquias locais, criando-se maior responsabilização na manutenção dos edifícios escolares.

A verba inscrita em Plano de Actividades para esta acção é de 163 486 euros, a atribuir mediante celebração de protocolos com várias freguesias, de acordo com o seguinte quadro:

FREGUESIAS	VALOR (Euros)
Almalaguês	4 983
Almedina	3 939
Ameal	3 073
Antanhol	3 347
Antuzede	4 479
Arzila	2 028
Assafarge	3 759
Botão	3 990
Brasfemes	3 512
Castelo Viegas	2 264
Ceira	4 983
Cernache	4 490
Eiras	7 349
Lamarosa	4 522
Ribeira de Frades	3 036
Santa Clara	7 079
Santa Cruz	4 057
Santo António dos Olivais	30 555
S. Bartolomeu	3 270
S. João do Campo	4 445
S. Martinho de Árvore	2 358
S. Martinho do Bispo	12 676
S. Paulo de Frades	8 049
S. Silvestre	4 712
Sé Nova	4 745
Souselas	5 299
Taveiro	2 797
Torre de Vilela	2 985
Torres do Mondego	3 554
Trouxemil	5 474
Vil de Matos	1 677
TOTAL	163 486

O enquadramento legal destes protocolos decorre da conjugação do disposto na Lei nº 1666/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e as deliberações da Câmara de 15 de Dezembro de 2005 e da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2005.

Os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia assentam essencialmente na conservação e reparação das seguintes componentes dos edifícios escolares (jardim de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico):

Caixilharia

substituição de vidros partidos;
fechos/dobradiças avariados;
peças danificadas.

Portas

substituição de fechaduras / dobradiças avariadas;
peças danificadas;

Pavimentos

substituição de tacos ou tábuas de soalho apodrecidos;
colagem de tacos levantados.

Cobertura

limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.

Recreio

limpeza da vegetação;
poda de árvores;
manutenção dos espaços verdes;
limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respectivos ramais de drenagem.

Vedações

reparação de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
reparação de portões, incluindo substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

Electricidade

aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
aquisição e substituição de interruptores;
aquisição e substituição de tomadas;
aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

Canalização

aquisição e substituição de autoclismos danificados;
aquisição e substituição de torneiras;
aquisição e substituição de pequenos acessórios;

- Reparação de portas de contador danificadas;
- Fornecimento de lenha.

- As verbas transferidas ao abrigo deste protocolo deverão ser usadas exclusivamente para os fins acima descritos, ou outros a nível de obras que se verifiquem necessários em função das características do edifício escolar e respectivo espaço de recreio, devendo em situações mais complexas ser solicitado o apoio técnico dos serviços camarários competentes.

Propõe-se assim a aprovação do desenvolvimento deste processo de celebração dos protocolos de delegação de competências municipais para conservação e reparação de jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico nas Juntas de Freguesia.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1623/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias acima transcrita, bem como a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX- CENTRO HISTÓRICO

IX.1 Prédio Urbano sito no Beco da Amoreira n.ºs 17 a 19 – Freguesia de Sé Velha – Eventual Exercício do Direito de Preferência.

José António de Jesus Simões e Laura Maria Rodrigues Simões, na qualidade de proprietários do prédio urbano sito no Beco das Amoreiras, n.ºs 17 a 19, Freguesia de Sé Velha, em Coimbra, solicita que a Câmara Municipal se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência na aquisição do referido prédio, pelo valor de 41.250,00€

Face ao exposto e com base na informação n.º 649, de 09/06/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1624/2006 (19/06/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no beco das Amoreiras, n.ºs 17 a 19, Freguesia de Sé Velha, em Coimbra, pelo valor de 41.250,00€, nas condições descritas na referida informação, devendo os requerentes serem notificados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2 Reabilitação da Muralha da Cidade Adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos – Abertura de Concurso.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 658/2006, de 12/06/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1625/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o Projecto de Execução (arquitectura), Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projecto e Minuta do Convite;**
- **Proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, por série de preços, para a empreitada “reabilitação da muralha da cidade adjacente à couraça de lisboa, CERCA DE COIMBRA – PORTA DE BELCOUCE – CONSERVAÇÃO DE PARAMENTOS – CL Nº6/2006 – gch”, nos termos dos artigos 18º e 48º - n.º 1, 2 alínea b) e 3 alínea b), do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 61 729,35 € (sessenta e um mil, setecentos e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 100 dias;**
- **Nomear o Eng. Sérgio Miguel Roque Antunes, como coordenador de segurança e saúde da referida obra;**
- **Nomear o Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do decreto-lei n.º 273/2003 de 29/10;**
- **Nomear a Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 178º do Dec. - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a seguinte constituição:**
 - Eng. Téc. Civil, Graça Rosa, técnica do GCH, para exercer as funções de chefe da equipa de fiscalização;
 - Eng. Alda Mónica Carminé, técnica da DGEMC
 - Arq. Carlos Barata do Amaral, técnico da DGEMC, para acompanhamento da especialidade de arquitectura.
- **Aprovar a constituição da seguinte “Comissão de Abertura de Concurso”:**
 - Presidente: - Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
 - Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
 - Secretária: Lúcia Maria Martins (Assist. Administrativo Especialista - GCH);
 - Suplente: Arq. Eduardo Jorge Junqueira Mota (GCH).
- **Aprovar a constituição da seguinte “Comissão de Análise das Propostas”:**
 - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH;
 - Eng.º Sérgio Miguel Roque Antunes (GCH);
 - Eng. Alda Mónica Carminé, técnica da DGEMC;
 - Suplente: Eng. Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH).
- **A aprovação do valor de 60,00 € (sessenta euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;**
- **Nos termos do nº3 do artigo 130º do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, o prazo para apresentação das proposta deverá ser de 15 dias após recepção do respectivo convite;**
- **Que sejam convidadas, para apresentação de propostas, as seguintes 5 Firmas:**
 - Armando Rodrigues, L.da
Poças
3200 – 106 LOUSÃ
 - Antero Santos & Santos, L.da
Rua da Cafelada, n.º 22 – Mamodeiro
Nª Sr.ª de Fátima
3810 – 738 AVEIRO
 - CADIMARTE
Rua Regedores, n.º 119
3060 – 094 COIMBRA
 - MONUMENTA – Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L.da
Rua Pedro Nunes, n.º 27, 1º D¹⁰
1050-170 LISBOA
 - RUVILFER, L.da
Av. Fernão de Magalhães, n.º 495, 6º B
3000-177 COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - PLANEAMENTO

X.1 Parcela de Terreno no Alto de S. Miguel – Igreja do Ingote – Freguesia de Eiras.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 349/2006, de 13/06/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1626/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno situada no Alto de São Miguel, com a área de 5.703,00 m², o seu destaque do prédio com a área de 14.470,00 m², os valores de 107.800,00 e 53.900,00 atribuídos à parcela e ao direito de superfície, respectivamente, e a cedência gratuita em direito de superfície à Igreja Reitoral de Nossa Senhora de Fátima, Coselhas, nas condições expressas na informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XI.1 JAT – Construção Civil, Lda – Infraestruturas na Travessa do Cancelão – Lordemão – Regt.º 01/2006/505353 – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 07/06/2006, exarado sobre a informação nº 1714, de 05/06/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1627/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a recepção provisória das obras descritas no “Contrato para Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e a firma Jat-Construção Civil, Lda., nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 19/05/2006 e conforme proposto no ponto 3.1. da supracitada informação;**
- **Proceder à redução da Garantia Bancária para 2.146,29 €, correspondente a 10% da inicial, a requerimento do interessado e nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 54º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIEM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.2 José Martins Marques Lucas – Loteamento em Carvalhais de Baixo – Assafarge – Recepção Provisória– Regt.º 27/2005/66019

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 10/06/2006, exarado sobre a informação nº 1851, de 07/06/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1628/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 356, alterado pelo alvará de loteamento nº 374, conforme proposto no ponto 2.1. da supracitada informação;**
- **Proceder ao cancelamento da Garantia Bancária nº 22/94, no valor remanescente de 714,96 €, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIEM, Junta de Freguesia e do Auto de Vistoria ao promotor da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.3 Urbicentro – Empresa e Construções do Centro, Lda – Loteamento na Rua Carlos Seixas – Santo António dos Olivais – Recepção Provisória – Regt.º 27/2006/24808.

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 30/05/2006, exarado sobre a informação nº 1539, de 23/05/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1629/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a recepção provisória das seguintes obras de urbanização do alvará de loteamento nº 352:**
 - Viárias, conforme auto de vistoria efectuada em 11/05/2006;
 - Parcial das redes de águas e esgotos e infraestrutura eléctrica conforme pareceres dos SMASC e EDP;
- **Proceder à redução da Garantia Bancária, nº 2006-04, do valor de 77.583,02 € para o valor 62.209,74 € de conforme proposto no ponto 2.2. da supracitada informação, notificando-se a entidade bancária;**

- Esclarecer o titular do alvará que deverá concluir as obras de urbanização em falta (arranjos exteriores com a correspondente iluminação e rede de rega, redes de água e esgotos e infra-estrutura eléctrica, no prazo da licença para acabamentos, concedidos por deliberação de 15/12/2005;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.4 Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A – Loteamento em Lomba/Torre de Vilela – Recepção Provisória – Regt.º 6437/2006.

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 13/06/2006, exarado sobre a informação nº 1912, de 09/06/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1630/2006 (19/06/2006):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, referidas no ponto 2.1. da mencionada informação, do alvará de loteamento nº 524;
- Proceder à redução da Garantia Bancária nº 125-02-0619751, do montante existente para o montante global de 10.762,00 €, nos termos propostos em 2.1. da informação, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia;
- Notificar a AC,EM, no sentido de proceder à correcta reposição da vala executada no arruamento frontal aos lotes, devendo previamente agendar uma reunião com a DVEE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.5 Nelourex – Construção Civil, Lda – Loteamento na Rua dos Covões – S. Martinho do Bispo – Recepção Provisória - Regt.º 27/2004/69725.

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 13/06/2006, exarado sobre a informação nº 1507, de 13/06/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1631/2006 (19/06/2006):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento 496, nos termos propostos no ponto 2.1.1. da mencionada informação;
- Proceder à redução da Garantia Bancária, no valor de 84.108,24 €, devendo ficar retido o valor de 9.345,36 € relativo a 10% do valor da caução das infraestruturas recebidas, nos termos propostos em 2.1.2. da informação, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.6 Quinta das Lágrimas – Sociedade Imobiliária e de Construções, Lda – Loteamento em Quinta das Lágrimas – Santa Clara – Regt.º 06/66109.

Relativamente a este assunto a Sr.^a Vereadora **Fernanda Maças** perguntou qual o fundamento para que esta estrada, sendo uma via pública, fique interdita ao público.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que a estrada referida pela Sr.^a Vereadora não deixa de ser espaço público e o que está proposto é condicionar o tráfego viário. Este é um loteamento que tendo um arruamento, tem também uma espécie de uma praceta que seria apenas de acesso aos moradores, mas que, na prática está a ser utilizado como um arruamento normal. O que está aqui em causa é assegurar, com a criação de algumas barreiras físicas, que as pessoas circulem pelo arruamento que está previsto e aquela zona tenha um uso mais restrito de atravessamento. No entanto, este processo trata de questões mais delicadas e que se prendem com a forma por vezes como estes processos são aprovados e com a necessidade de salvaguardar e de resolver questões que envolvem outros serviços. Está claramente indicado no relatório da fiscalização a adopção de medidas necessárias à superação das situações descritas no ponto A, bem como nos termos propostos no Ponto D. Isto prende-se em grande parte com a forma como estes processos foram aprovados e que levanta um conjunto de dificuldades posteriormente. Em termos da via, há uma estrada que existe para a circulação automóvel. Este troço é de circulação pensada, de acesso a moradores e não uma via de atravessamento.

Assim e nos termos dos despachos do Sr. Vereador João Rebelo, de 05/06/2006 e 13/06/2006, exarados sobre a informação nº 1770, de 31/05/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1632/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 366, das seguintes infra-estruturas:**
 - Viárias e arranjos exteriores, conforme Auto de Recepção de 05/05/2005;
 - Redes de Abastecimento de água e drenagem de esgotos, eléctricas e telefónicas;
- **Proceder ao cancelamento da Garantia Bancária, notificando-se a entidade bancária;**
- **Incumbir os serviços de adoptarem as medidas necessárias à superação das situações descritas no ponto A do Relatório da Fiscalização e, em termos profundos na conclusão do ponto D.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Ranito, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

XI.7 Vitobra – Construção Civil, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – Regt.º504318/05.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou o que diz o estudo geotécnico, tendo o Sr. Vereador **João Rebelo** explicado que o estudo é que deu origem à solução técnica da via, mas permite esta solução. A solução aprovada inicialmente não funcionava sequer. O que se tentou foi, para o processo que estava aprovado, encontrar a solução mais benéfica. O estudo geotécnico o que tem é as condições que o próprio projecto tem de ter. A solução técnica não era para discutir meramente em teoria, mas sim para dizer quais as soluções técnicas adequadas na execução da obra.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que esta é uma zona muito difícil para construção e por isso se fala em águas pluviais. Da experiência que tem, parece-lhe que a escolha do tipo das sarjetas deve ser muito ponderado. Não sabe se as condições que estão a ser preconizadas vão ou não responder a necessidades. Gostaria de saber se esta questão está assegurada no projecto, como é que o que está descrito na informação presente no processo vai ser cumprido e como vão ser garantidos os objectivos propostos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que a Câmara Municipal encomendou há cerca de três anos, um conjunto de estudos, no âmbito da revisão do Plano Director Municipal, relativamente às situações que têm a ver com questões climáticas, drenagem de águas pluviais, zonas de infiltração, riscos associados a questões geológicas e a questões da chuva. Para além de documentos técnicos de que se tiram conclusões para os instrumentos de planeamento e para a construção, o licenciamento, há um trabalho que vai para além disto e também tem um conjunto de contributos para a percepção do risco, porque sem esta percepção não há os cuidados que as pessoas devem ter. Deu nota que em Setembro irá realizar-se um seminário para apresentação destes trabalhos. Não pode estar mais de acordo com a necessidade de quando a Câmara Municipal licencia, o particular quando quer construir o seu terreno, o técnico quando elabora os projectos, o fazerem de forma fundamentada. O Técnico quis chamar a atenção para o facto de, para além daquilo que o projectista já apresentou, são precisos todos os cuidados e ainda mais este que é apresentado. Recordou que o Executivo já deliberou e a Assembleia Municipal já aprovou ter um dono para esta questão das águas. O grande problema das águas pluviais era de saber quem era o responsável. Neste momento sabemos que é a “Águas de Coimbra, E.M”, uma entidade do Município que se especializa nestas questões e que é envolvida no processo de fiscalização, determinará ainda, se necessário, as melhores soluções e complementares.

Face ao exposto e nos termos da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana elaborou, em 11/05/2006, a informação nº 814, que se transcreve:

“I ANÁLISE

1) - Através do presente registo são apresentados os seguintes elementos :

1.1) - Projecto de arruamento rectificado no que concerne à beneficiação do troço existente a Norte que mereceu o parecer inserido na informação datada de 14/11/05 da DERU Eng.^a Ana Direito na qual é proposta a sua aprovação com condições.

1.2) - Relatório Geotécnico.

2) - Pareceres recepcionados :

2.1)- EDP- Reg. n.º 40855/05 - favorável aceitando a estimativa orçamental apresentada que é de €21 650,00 (27/6/2005).

2.2) - A.C.E.M – Reg. n.º 3201/06 - Arruamento posterior aos lotes 1 a 3 - drenagem de águas pluviais - aprovado - €40. 402,00 (17/01/06).

3) - Os restantes projectos de infra-estruturas já tinham sido apresentados, designadamente :

3.1) - Projecto de arranjos exteriores com um orçamento de €94 028,63 (27/1/ 2005) .

3.2) - Projecto de infra-estruturas de gás - Declaração de responsabilidade da rede de gás em 14 /04 /04 que refere que a solução urbanística agora aprovada não implica qualquer alteração relativamente ao projecto inicialmente aprovado em 3/5/2000 – que mereceu os seguintes pareceres do Ministério da Economia:

Registo nº 11904/06 – Aprova o projecto de rede de gás .

Registo nº 14014/06 – Autoriza a construção da rede de gás .

3.3) - Projecto de Telecomunicações foi inicialmente aprovado pela PT Telecom em 27/10/99.

Parecer recepcionado da PT Telecom – Ofício nº 14220/06 – Parecer favorável com as condições técnicas enunciadas.

3.4) - Projecto de arranjos Exteriores –registo nº 52028/04 .

4)- A Planta cadastral referente à versão mais recente da solução urbana está inserida no registo nº 20293/05 .

5)- Recorda-se que projecto de loteamento (desenho urbano foi aprovado por deliberação n.º 3522/2003 de 9/12/2003 .

II PROPOSTA

1) - Em face do exposto, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização cujo valor total é de 543 537,00 €(Agosto 2006) de acordo com a tabela anexa .

3)- Os seguintes projectos de infra-estruturas, com as seguintes condições a figurar no alvará:

3.1) - Projecto de rede de gás com as condições enunciadas no ofício com o registo nº 14014/06 da D.R.C./ ME.

O valor da obra a considerar é o que vem no orçamento apresentado sob o registo nº 14962/01 (12 812,62€à data de Maio 00) .

3.2) - Projecto de infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos com as condições contidas no ofício com o registo n.º 3201/06 da A.C.E.M.

Propõe-se aceitar o valor definido para a execução das obras de infra-estruturas respectivas cuja verba total é de 31.923,07€ à data de Abril e 2000 e 40. 402,00 € à data de Janeiro de 06 .

3.3) - Projecto de infra-estruturas eléctricas com as condições administrativas e técnicas (pontos 1 a 18 e 1 a 21) respectivamente; do conteúdo do ofício com o registo camarário n.º 40 855/05 da EDP aceitando-se o valor proposto para a execução das obras das respectivas infra-estruturas cuja verba total se cifra em €21 650,00 à data de 27/6/2005.

3.4) - Projecto de arranjos exteriores inserido no registo nº 52028/04 com as condições enunciadas na informação nº 109 conjunta da DERU / DGURU e da DP / DOE .

Propõe-se aceitar o valor de 94 028 , 63 € à data de 05/01/2004.

3.5) - Projecto do arruamento Poente com as condições enunciadas na informação nº 685/2000 datada de 28/07/2000 da então Divisão de Construção de Vias e projecto do arruamento Norte com as condições enunciadas na informação datada de 14/11/05 da DERU / Eng.ª Ana Direito .

Propõe-se aceitar o conjunto dos dois valores (271.346,06 €à data de Set./00 e 6 000€à data de Novembro de 2000).

3.6) - Projecto das infra-estruturas telefónicas de acordo com os ofícios com o registo n.º 42400/99 (que contém o orçamento) e com o registo 14220/06 da P. Telecom . Propõe-se aceitar o valor enunciado para a execução das obras de infra-estruturas e que se cifra num total de 4738,58€ à data de Out./99.

Resumo do valor das infra-estruturas em Agosto de 2006 (data provável da emissão do alvará) :

1.1)- Gás.....	12 812,62€ (Maio/00) ⇔	14 478,26€
1.2)- Arruamentos	271.346,06 € (Set./00) +6 000.00 € (Nov. / 05) ⇔	319 645,66€ + 6 150.00€
1.3)- abast. água, drenagem de esgotos e águas pluviais	31.923,07€ (Abril/00) + 40 402.00 €(Jan.06) + ⇔	+37 988,45€+ 41 412,05€
1.4)- Electricidade	21 650,00€ (Jun/05) ⇔	22 407,75€
1.5)- Arranjos Exteriores	94 028,63 € (Jan.05) ⇔	95 721,15€
1.6)- Telecomunicações	4 738,58€(Out./99) ⇔	5 733,68€
Total		543 537,00 €

4) - Condições a figurar no alvará de loteamento :

4.1)- Da D.E.R.U.

4.1.1) - Da operação de loteamento resultam 3 lotes com as características constantes do quadro de síntese do loteamento inserido na planta de síntese (registo n.º 20 293/05) :

4.1.2) - Regulamento do Loteamento com as seguintes condições :

- Deverão ser definidos, em sede de projecto de arquitectura, o tipo de arranjos exteriores destinados aos logradouros privativos dos lotes .

- Farão parte integrante deste regulamento os estudos de volumetria e organização esquemática da composição dos alçados (Desenhos N.º00 e 04– registo n.º 53415/03) .

4.1.3) - Prazo de execução das obras de urbanização incluindo arranjos exteriores - 4 anos de acordo com a calendarização do trabalhos apresentada .

É de referir que, justificado pelas condições complexas de execução do arruamento, a calendarização da execução das obras de infra-estruturas prevê a execução prévia dos muros de suporte e restante estrutura de todas as edificações previstas para os três lotes .

Assim a construção das três edificações deverá proceder-se em simultâneo e em conjunto com as obras de infra-estruturação.

A licença de utilização do edifícios não poderá ser concedida sem que as obras de infra-estruturas estejam concluídas e recepcionadas provisoriamente pela Câmara Municipal .

4.1.5) - Condicionado pelos acessos às garagens a partir do arruamento posterior, deverão ser inscritos ónus de passagem a pé e de automóvel nos diversos lotes atravessados pelo referido arruamento.

4.1.6) - A recepção provisória das obras relativas a arruamentos, redes de abastecimento de águas e drenagem de esgotos e redes de distribuição de energia eléctrica ,Telecomunicações e gás será efectuada conforme disposições legais e regulamentares em vigor, logo que as mesmas estejam concluídas e a requerimento do loteador .

4.1.7) - A recepção provisória das obras e plantações dos arranjos exteriores poderá ocorrer no mínimo após 3 meses das plantações ,e a requerimento do loteador .

- A recepção definitiva será efectuada no mínimo 5 anos após a recepção provisória, a requerimento do loteador .

4.1.8)- As percentagens de caucionamento a libertar serão fixadas nos termos legais e regulamentares, em colaboração com as entidades fiscalizadoras da execução das respectivas obras .

4.1.9) - Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos ,sem que todos os arranjos exteriores envolventes estejam concluídos.

4.1.10) - O montante a caucionar para a execução das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores) é de 543 537,00 €(Agosto/06) de acordo com o mapa de cálculo anexo e considerando uma inflação média de 3% ao ano.

4.1.11) - Da EDP - Deverão ser observadas as condições técnico- administrativas (pontos 1 a 18 e 1 a 21) respectivamente constantes da ofício com o registo camarário n.º 40 855/05 .

4.1.12) - Da A.C.E.M. – deverão ser observadas as condições constantes do ofício com o registo n.º 3201/06 da A.C.E.M.

4.1.13) - Uma vez que está previsto que o arruamento localizado a Nascente dos lotes seja utilizado por infra-estruturas de águas e esgotos, deverá ser constituída uma servidão para a respectiva passagem naquele arruamento.

5)- São devidas as taxas previstas no Capítulo II, artigo 102º, na Tabela de Taxas em vigor (R.M.U.E.) e, de acordo com o cálculo abaixo, corresponde a 82 516,80€.

6) - Propõe-se o envio da Planta Cadastral à Divisão de Informação Geográfica e Solos que deverá ser aprovada pela Câmara até à emissão do alvará de loteamento “

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1633/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8 Catarino & Associados, Lda – Parque de Campismo Municipal em Areeiro – Regt.º 8242/06.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** apresentou uma dúvida que diz respeito à lavagem de veículos, em que o técnico diz que os elementos não são esclarecedores quanto a esse assunto. Não lhe parece que fosse interessante fazer ali uma lavagem de viaturas virada para o exterior.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que essa lavagem é virada para o interior, para os campistas e lavagem de roulotte. Admite que, relativamente às roulotte, a pessoa esteja ou não no parque, pode eventualmente, querer lavar a roulotte, mas é virado para o campismo e para os utilizadores. Pode-se no entanto, sublinhar na deliberação, que é **virado especificamente para o ramo e, em particular para os utilizadores do parque.**

A Sr.ª Vereadora **Fernanda Maçãs** questionou o objecto da própria concessão. Para além daquilo que foi objecto de concurso, surge uma lavagem de veículos, um mini-golfe e um espaço de recreio. E não sabe em que medida é que isso se repercute no valor da concessão.

O Sr. Vereador **João Rebelo** relativamente ao mini-golfe, ao ginásio, etc., são equipamentos previstos no concurso e na proposta aceite pela Câmara Municipal. Quanto à lavagem auto, é exigência para um parque de campismo de quatro estrelas.

O Sr. **Presidente** explicou a infra-estrutura, lavagem de roulottes, não foi fornecida pela Câmara Municipal, é um investimento que o concessionário faz, não é um benefício que a Câmara Municipal coloca à sua gestão, e é obrigado a fazer por razões da manutenção do parque com aquela valência.

Face ao exposto e com base na informação nº 699, de 16/05/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 22/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1634/2006 (19/06/2006):

- **Deferir o projecto de alterações, bem como o respectivo licenciamento, do Parque de Campismo Municipal em Areiro, nos termos e nas condições expressas na informação nº 669 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Ranito, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças.

XI.9 José Marques Grácio, Lda – Loteamento em Cardal – Pedrulha – Regt.º 2398/05.

Relativamente a este assunto e atendendo a que não foi registada qualquer reclamação e/ou sugestão no período de discussão pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1635/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento nº 331, com as condições expressas na informação nº 834, de 09/06/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, sendo devidas as taxas previstas no artº 104, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, no valor de 100 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10 Armindo da Cunha Costa, Construções, Lda – Loteamento em Nogueira – Ameal – Regt.º 501958/06.

Para este assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu, em 26/05/2006, o seguinte parecer, sobre a informação nº 670, de 27/04/2006, da mesma Divisão:

“Trata-se de proposta de loteamento que prevê a constituição de 20 lotes para moradias unifamiliares. A proposta enquadra-se bem na envolvente e articula-se com as infraestruturas existentes. Mostrando-se também cumpridas as disposições do PDM aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de loteamento nas condições expressas na informação 670/06/Divisão de Gestão Urbanística Sul.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1636/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento em Nogueira, Ameal, nos termos do despacho da Chefe Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11 Maria de Lurdes Fonseca – Loteamento em Vale Figueiras – Eiras – Regt.º 22452/2006.

O presente processo refere-se a uma operação de loteamento com obras de urbanização sito em Vale Figueiras, a que corresponde o alvará nº 491, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 1037, de 31/05/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma divisão de 11/05/2006:

Deliberação nº 1637/2006 (19/06/2006):

- Aprovar o projecto de alterações da estrutura viária do loteamento titulado pelo alvará nº 491, que instrui o registo nº 22452/2006, sob as condições construtivas expressas no referido alvará;
- Aprovar a renovação da licença, pelo prazo de 1 ano, ao abrigo do artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12 Pedro & Rita Arquitectos, Lda – Loteamento em Pedrulha – Regt.º 20838/06.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 799, de 02/06/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão de 09/06/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1638/2006 (19/06/2006):

- Deferir os aditamentos às obras de urbanização com os registos 18.587/06, 76.697/05 e 70.470/05: projectos de rede viária e muros de contenção, com as condições enunciadas na informação referenciada;
- Deferir o pedido de prorrogação das obras de urbanização, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do nº 4 do artigo 53º do RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13 Edite Cardoso Simões – Moradia em Torres do Mondego – Regt.º 6419/06.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1040, de 13/06/2006, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1639/2006 (19/06/2006):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 16/05/2006, que deferiu o pedido de licença de acabamentos do processo que instrui o registo nº 6419/2006, ao abrigo do artigo 88º, nº 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14 Habinúcleo, Construções Lda – Loteamento em Ribeira de Frades – Regt.º 504217/05.

Relativamente a este processo e atendendo a que durante o período de audição dos interessados o requerente não se pronunciou, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 646, de 12/05/2006, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

Deliberação nº 1640/2006 (19/06/2006):

- Indeferir o pedido de informação prévia de loteamento em Ribeiro de Frades, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos da informação nº 266/06 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XII.1 Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – Revisão de Preços.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 944, de 01/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1641/2006 (19/06/2006):

- Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares”, cujo valor é de 5.663,95 € mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2 Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase2/2004) – Revisão de Preços.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 965, de 05/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1642/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase2/2004)”, cujo valor é de 3.299,90 € mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Revisão de Preços.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 906, de 31/05/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1643/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Convento de S. Francisco (Centro de Congressos)”, cujo valor é de 15.961,49 € mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4 Construção da Sala Polivalente e Instalações Sanitárias da Escola do 1.º CEB/Jardim de Infância de Silvestre – Revisão de Preços.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 873, de 23/05/2006, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1644/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Construção da Sala Polivalente e Instalações Sanitárias da Escola do 1.º CEB/Jardim de Infância de Silvestre”, de onde resulta a diferença entre o cálculo provisório e definitivo no valor de 266,36 € mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5 Iluminação Decorativa dos Arcos do Jardim – Liberação dos Depósitos de Garantia.

Relativamente a este assunto e em virtude de, por lapso, na informação nº 194/2006, de 30/01/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, na qual foi solicitada a libertação dos depósitos de garantia, à firma Construções Eléctricas Schröder, S.A., não se teve em conta a libertação do valor do depósito de garantia, efectuado no auto de medições de trabalhos contratuais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 938, de 30/05/2006, da mesma Divisão:

Deliberação nº 1645/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a libertação do depósito de garantia à firma “Construções Eléctricas Schröder, S.A.”, efectuado no auto de medições de Trabalhos Contratuais da empreitada “Iluminação Decorativa dos Arcos do Jardim”, no valor de 1.991,83 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6 Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho do Bispo – Conta Final.

Sobre este assunto e de acordo com a informação nº 990/06, de 09/06/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do director Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, de 12/06/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1646/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1.º CEB – Póvoa de S. Martinho”, nos termos do disposto nos artigos 220º a 222º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, pelo valor de 25.758,96 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7 Construção do Novo Horto Municipal nos Campos do Bolão – Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 983, de 08/06/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1647/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Novo Horto Municipal nos Campos do Bolão”;**
- **Proceder ao cancelamento da Garantia Bancária nº 30.54674.6850, prestada pelo Banco Totta & Açores, S.A., no valor de 8.949,78 €;**
- **Autorizar a restituição dos descontos efectuados nos autos de medição de trabalhos contratuais nºs. 1 a 7, no valor de 7.765,17 € de trabalhos a mais nº 1, no valor de 443,99 € e de Revisão de Preços no valor de 1.190,66 € perfazendo o total de 9.399,82 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8 Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo – Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1007, de 12/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1648/2006 (19/06/2006):

- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos do artigo 205, do Decreto Lei 405/93;**
- **Nomear a seguinte comissão para proceder à vistoria, tendo em vista a libertação das cauções e a recepção definitiva da empreitada “Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo”:**
 - Engº. José Raul Justo Teles de Oliveira;
 - Engº. José Manuel Gomes;
 - Engº. Tiago Francisco Oliveira Cardoso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9 Acesso à Escola EB 2,3 Inês de Castro – Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1006, de 12/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1649/2006 (19/06/2006):

- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos do artigo 205, do Decreto Lei 405/93;**
- **Nomear a seguinte constituição para proceder à vistoria, tendo em vista a libertação das cauções e a recepção definitiva da empreitada “Acesso à Escola EB 2,3, Inês de Castro”:**
 - Engº. José Raul Justo Teles de Oliveira;
 - Engº. José Manuel Gomes;
 - Engº. Tiago Francisco Oliveira Cardoso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10 Variante Nascente de Almalaguês – Libertação de Cauções.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 986, de 08/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1650/2006 (19/06/2006):

- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos do artigo 205, do Decreto Lei 405/93;**

- **Nomear a seguinte constituição para proceder à vistoria, tendo em vista a libertação das cauções da empreitada “Variante Nascente de Almalaguês”:**
 - Eng.º José Raul Justo Teles de Oliveira;
 - Eng.º José Manuel Gomes;
 - Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11 Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês Recepção Definitiva/Extinção de Caução.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 920, de 29/05/2006, da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1651/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês”;**
- **Proceder ao cancelamento da Garantia Bancária nº 125-02-0448534 do banco Sottomayor, no valor de 1.625,02 € correspondente a 10% do valor da adjudicação;**
- **Autorizar a restituição do desconto efectuado no auto de medição de trabalhos a mais para reforço da caução, no valor de 421,51 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12 Conservação de Vias – Libertação de Cauções.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 937, de 08/06/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1652/2006 (19/06/2006):

- **Proceder à libertação das cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, nos termos do artigo 210º do Decreto Lei 405/93, de 10 de Dezembro, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária nº 11009900088 prestada pelo Banco Nacional Ultramarino S.A., no valor de 14.476.100\$00 (72.206,48 €), apresentada para celebração do contrato;
 - Quantia retida nos autos de trabalhos contratuais nºs 1 e 2 para reforço de garantia, no valor de 1.409.444\$00 (7.030,28 €);
 - Garantia Bancária nº 287557, prestada pelo Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 2.014,12 €, referente ao depósito de garantia para contrato de trabalhos a mais adjudicados em 21/12/2000;
 - Quantia retida no auto de trabalhos a mais nº 8 para reforço de garantia, no valor de 1.864,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha - Trabalhos a Menos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 860, de 31/05/2006, da Divisão de Edifícios e Equipamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1653/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o mapa de trabalhos a menos para a obra “Construção do Refeitório na Escola do 1º CEB da Pedrulha” no valor de 2.168,03 € bem como a homologação do auto de recepção provisória e abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Climatização dos Gabinetes Municipais sites no Pátio da Inquisição – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 105, de 23/01/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1654 /2006 (19/06/2006):

- Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 102º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março.
- Adjudicar a obra de “Climatização dos Gabinetes Municipais sítos no Pátio da Inquisição” à firma “Climacer – Climatização do Centro, Lda.”, no valor de 86.457,00, acrescido de IVA e prazo de execução de 60 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15.Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Auto de Suspensão.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 981, de 07/06/2006, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1655/2006 (19/06/2006):

- Tomado conhecimento dos autos de suspensão e de recomeço dos trabalhos da obra de “Beneficiação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Almalaguês datados de 31/05/2006 e 01/06/2006.

XII.16.Estacionamento de Duração Limitada – Rua João Ruão e Rua Simões de Castro.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1656/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 420, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito nomeadamente:**
 - Que a zona de estacionamento de duração limitada, existente na Rua João de Ruão, seja aumentada, passando a incluir ambos os lados, com 22 lugares, sujeita ao pagamento e controlada por máquinas emissora de bilhetes (parquímetros colectivos);
 - Que a zona de estacionamento de duração limitada, existente na Rua Simões de Castro, seja aumentada, passando a incluir ambos os lados, com 33 lugares, sujeita ao pagamento e controlada por máquinas emissoras de bilhetes (parquímetros colectivos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.17.Associação de Moradores do Bairro de Celas – Apoio.

Solicitou a Associação de Moradores do Bairro de Celas apoio para a montagem de um palco no Pátio Desportivo para a realização do habitual arraial das Fogueiras de S.João que será promovido por aquela Associação nos dias 24 e 25 de Junho.

Assim e com base na informação nº 968, de 06/06/2006, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1657/2006 (19/06/2006):

- **Autorizar o apoio solicitado pela Associação de Moradores do Bairro de Celas através da cedência de um palco para a realização do Arraial das Fogueiras de S.João a decorrer nos dias 24 e 25 de Junho e cujo custo da operação de montagem, desmontagem e transporte é no valor de 1 000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.18.FilakCineClube – Eventos nos Claustros do Colégio das Artes - Apoio.

Solicita a Filakniceclube apoio através da cedência de 20 estrados para serem utilizados no dia 14 de Junho num evento multidisciplinar a realizar no Colégio das Artes em Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação nº 967, de 06/06/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1658/2006 (19/06/2006):

- **Autorizar o apoio solicitado à Filakniceclube através da cedência de 20 estrados para serem utilizados no dia 14 de Junho em evento multidisciplinar a realizar no Colégio das Artes e cujo valor da operação em transporte e colocação é de 400 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.19. Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Coimbra – Apoio.

Solicitou a Associação Portuguesa de paralisia Cerebral de Coimbra apoio para transporte de bancadas e grades de protecção.

Face ao exposto e com base na informação nº 941, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, de 31/05/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1659/2006 (19/06/2006):

- **Autorizar o apoio à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Coimbra através do transporte de bancadas e grades de protecção cujo valor de transporte, montagem e desmontagem do equipamento é de 1 500 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.20. Ante-Projecto da Via Estruturante do Parque Empresarial de Assafarge (Zona Industrial da Palheira).

O **Sr. Vice-Presidente** deu conhecimento do desenvolvimento de mais um Parque Empresarial, de Assafarge, que irá ter consolidação da zona industrial da Palheira. Existe já uma iniciativa empresarial naquela zona, que é a Gráfica de Coimbra, mas pretende-se potenciar que a articulação de toda esta via estruturante possa vir a localizar naquela zona um parque empresarial a que chamaram, Parque Empresarial de Assafarge. É nesta política de desenvolvimento económico e de fazer chegar às freguesias parques empresariais que tenham alguma temática, onde se quer localizar áreas temáticas ligadas à questão da edição gráfica e outras que se venham a localizar neste parque e, por isso, a questão da ligação ao futuro IC2 e a funcionar também como variante à Estrada 110-2 da Palheira.

O Director de Departamento de Obra e Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação nº 101, de 05/06/2006, da Divisão de Estudos e Projectos, o seguinte parecer:

“Concordo que seja aprovado o projecto da Via Distribuidora, referente ao Parque Empresarial de Assafarge (Zona Industrial da Palheira), de acordo com o Estudo Urbanístico aprovado em 06/02/2006”.

Deliberação nº 1660/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o ante-projecto da Via Distribuidora Principal referente ao Parque Empresarial da Assafarge nos termos e com os fundamentos do parecer do Director de Departamento de Obra e Infra-Estruturas Municipais acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1 Fornecimento de Refeições à População Idosa.

A Sr.^a Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que é de louvar esta iniciativa da Câmara Municipal.

O **Sr. Presidente** disse que vão começar com quatro freguesias do centro, tem a lista de todas as pessoas abrangidas, pretendendo fazer nas outras freguesias da mesma maneira, para que em qualquer momento, quem queira possa fazer a fiscalização. A malha é muito apertada em relação aos beneficiários desta medida, mas do ponto de vista social, era imperioso.

Assim e com base na informação nº 254, de 05/06/2006, da Divisão de Acção Social e Família e da proposta do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exarada sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1661/2006(19/06/2006):

- **Proceder ao fornecimento de refeições aos fins de semana e feriados, os idosos comprovadamente carenciados, que residam sós, com 65 ou mais anos de idade, com total ausência de apoio/suporte familiar e institucional para o fornecimento de refeições nos dias já referenciados e com dificuldades de capacidade/mobilidade para, de forma autónoma, procederem à confecção das suas próprias refeições.**
- **Que o apoio seja efectuado através do pagamento de subsídio à Casa de Repouso de Coimbra no valor de 5 700 € para que esta entidade proceda à execução e logística inerente à distribuição de refeições aos idosos a apoiar e cujo pagamento deverá ser efectuado por transferência mensal de acordo com o número de refeições fornecidas conforme proposta do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exarado sobre a referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1 Junta de Freguesia de Taveiro -União Desportivo Taveirense – Apoio.

Solicitou a Junta de Freguesia de Taveiro a isenção de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para o concerto da Daniela Mercury, no dia 10 de Junho evocando tratar-se de uma campanha de angariação de fundos para apoio à União Desportiva Taveirense.

Posto isto e com base na informação nº 237, de 30/06/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1662 /2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a cedência do Estádio Sérgio Conceição à Junta de Freguesia de Taveiro, com isenção das taxas, para o concerto de Daniela Mercury que se realizou no dia 10 de Junho, cuja receita se destina à União Desportiva Taveirense, porquanto se trata reconhecidamente de uma instituição desportiva que prossegue no Município de actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2 Luís Miguel Neves Costa – Utilização do Complexo Olímpico de Natação – Apoio.

Solicitou Luís Miguel Neves Costa a isenção de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Natação dado sofrer de Miotonia Congénita possuindo uma redução permanente de capacidade física, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº 1663/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 13/06/2006, exarado sobre a informação nº 234, de 31/05/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, que autorizou a utilização do Complexo Olímpico de Natação por Luís Miguel Neves Costa com isenção de taxas para o período das 15,30 H às 16,30 H, às 2^{as}, 4^{as}, e 6^{as} feiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3 Clube Automóvel do Centro – Rally Rainha Santa – Subsídio.

Solicita o Clube Automóvel do Centro apoio para a realização do Rally Rainha Santa cuja prova se realizará nos dias 1 e 2 de Julho.

Nestes termos e com base na informação nº 248, de 06/06/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1664/2006 (19/06/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2 500 € que se destina ao pagamento de parte das despesas a efectuar com a organização em Coimbra, do Rally Rainha Santa e que se realizará nos dias 1 e 2 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

XIV.4 Clube Futebol Santa Clara – Torneio Rainha Santa – Subsídio.

Solicita o Clube de Futebol Santa Clara apoio para a realização do XVIII Torneio Rainha Santa – Cidade de Coimbra em Ténis de Mesa e que decorreu no dia 10 de Junho.

Nestes termos e com base na informação nº 232, de 08/06/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1665/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 13/06/2006 que aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 400 € ao Clube Futebol de Santa Clara, verba que se destina a participar as despesas que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a promoção e organização do XVIII Torneio Rainha Santa – Cidade de Coimbra, em ténis de mesa e que se realizará nos dias 1 e 2 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Seco.

XIV.5 Associação Nacional de Apoio ao Idoso - Complexo Olímpico de Piscinas – Apoio.

Solicitou a Associação Nacional de Apoio ao Idoso a isenção de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas.

Para este assunto o Sr. Chefe da Divisão de Gestão Desportiva elaborou, em 07/06/2006, sobre a informação nº 159, de 07/04/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Face ao valor cobrado aos utentes, à elevada percentagem de utilização do espaço concedido pelos utentes desta instituição e ao valor das taxas exigido pelo município, sou do entendimento que não devem ser isentos totalmente do pagamento da respectiva taxa, apontando para uma redução parcial do valor a pagar.”

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Presidente exarou sobre a mesma informação o seguinte despacho em 14/06/2006:

“Os idosos têm um preço especial para utilização das piscinas. As Associações também. Logo, não concordo com a fabricação de novo preço”.

Nos termos do seu despacho, o **Sr. Presidente** explicou que a ANAI tem instalações cedidas pela Câmara Municipal e portanto há uma desnecessidade. Não pode haver uma taxa especial para não se criarem questões de desigualdade.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse ter percebido o raciocínio do Sr. Presidente, mas se por um lado há um comportamento de isenção e de facilitar nalgumas associações, a ANAI, que é uma associação sem fins lucrativos de apoio aos idosos e que não tem recursos financeiros (e se os tem são mínimos) e exerce a sua função na base do voluntariado, pensa que não há nenhuma razão de tratamento diferenciado.

O Sr. Vereador **Luís Providência** diz ter verificado se havia instituições que cobrassem especificamente aquele serviço aos utentes e a ANAI cobra basicamente o mesmo que os clubes cobram pelas aulas de natação. Mediante isto a questão que puseram foi saber se uma Associação que cobre especificamente aquele serviço, que tem custos elevados para a Câmara Municipal, deve ou não ser livre de pagamento.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1666 /2006 (19/06/2006):

- **Não isentar do pagamento de taxas os utentes da Associação Nacional de Apoio ao Idoso pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas nos termos e com os fundamentos do despacho do Sr. Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6 Associação de Futebol de Coimbra – Torneio Internacional de Juniores – Utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição.

Solicitou a Associação de Futebol, de Coimbra apoio através da utilização do Estádio Sérgio Conceição para a realização do Torneio Internacional de Juniores, com jogos a disputar nos dias 16 e 17 de Junho bem como a atribuição de um subsídio.

Nestes termos e com base na informação nº 254, de 08/06/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1667/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 13/06/2006 que aprovou a cedência do Estádio Sérgio Conceição à Associação de Futebol de Coimbra para a realização do Torneio Internacional de Juniores que decorreu nos dias 16 e 17 de Junho, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Sr.^a. Vereadora Fernanda Maçãs.

PONTO XV - HABITAÇÃO

XV.1 Realojamento do Agregado Familiar de:

a) Sabino Correia - Av.^a Elísio de Moura;

O agregado familiar de Sabino Correia encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa habitação degradada sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o que é exposto na informação nº 829 de 12/06/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1668 /2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 500€, sita na Av.^a Elísio de Moura, n.º 417 – 2º, com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros.**
- **Autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e Manuel de Jesus, em representação do proprietário – António Saraiva Varandas, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta.**
- **Realojar o agregado familiar de Sabino Correia na habitação municipal de tipologia T3 sita na Av.^a Elísio de Moura, n.º 417 – 2º, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 126,81€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Abraão Carvalho Rocha – Av.^a Fernão de Magalhães.

O agregado familiar de Abraão Carvalho Rocha, residente na Rua Infante D. Henrique, 2 Cv-dtº. encontra-se na iminência de ficar desalojado, devido a uma acção de despejo. Considerando o que é exposto na informação nº 831 de 13/07/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1669/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 400€, sita na Av.^a Fernão de Magalhães, n.º 495-C, 5º F – 2º, com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros.**
- **Autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e o sócio gerente (Jorge Luís de Abreu Godinho Graça) da Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda, J.Godinho, em representação dos proprietários Albino Gomes e Dília Ferreira Cardoso Gomes, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta.**
- **Realojar o agregado familiar de Abraão Carvalho Rocha na habitação municipal de tipologia T2 sita na Av.^a Fernão de Magalhães, n.º 495–C, 5º F, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 40,69€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Maria do Rosário Monteiro – Parque Nómadas;

Das famílias enquadradas nas situações de emergência o agregado familiar de Maria do Rosário Monteiro, é o que se encontra em situação prioritária, incluído no acordo de colaboração celebrado a 10/01/2005, no âmbito do Proabita. Considerando o que é exposto na informação nº 641 de 12/06/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1670/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o realojamento provisório de Maria Rosário Monteiro, em módulo pré-fabricado, no denominado Parque de Nómadas – Casa nº 8, sita no Parque de Nómadas, Freguesia de Santa Cruz, mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 3,86 € e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Edite Mendes Fidalgo – Urbanização do Loreto;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 827, de 12/06/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1671/2006 (19/06/2006):

- **Realojar o agregado familiar da munícipe Edite Mendes Fidalgo, na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 2 – 10º Esq. mediante a celebração de um contrato de subarrendamento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma e cuja renda mensal é de 3,86 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Jónia Monteiro – Urbanização Quinta da Cruz Pedra.

O agregado familiar de Jónia Monteiro encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa estrutura provisória. Considerando o que é exposto na informação nº 833 de 13/06/2006 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1672/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 500€ sita na Urbanização Quinta da Cruz Pedra, Lote 9 – 3º Esq., com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros.**
- **Autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e os proprietários José Joaquim Adriano e esposa Cecília da Conceição Costa Caria, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta.**
- **Realojar o agregado familiar de Jónia Monteiro na habitação municipal de tipologia T3 sita na Urbanização Quinta da Cruz de Pedra, Lote 9 – 3º Esq., pela renda mensal de 5,58€ e mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2 Programa RECRIPH – Vitor Manuel Gonzalez Rosete – Rua Dr. Mendes dos Remédios.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse não concordar com a aplicação deste programa. É de acordo com a Lei, mas custalhe ver pessoas que normalmente tem uma condição social muito elevada, beneficiarem para fazer obras no espaço comum, do subsídio da Câmara e do Governo. Entende que não é uma política de justiça social correcta.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que tem vindo a ser anunciado por sucessivos Governos, remodelações. Este é um programa desactualizado porque cada vez há menos edifícios de habitação colectiva, com propriedade horizontal, anteriores a 70, é um programa quase residual e que não tem conta os rendimentos dos proprietários. É a aplicação pura da tabela. Está esperançado porque, quer em relação ao RECRIFA, quer ao RECRIPH, foram prometidos como diplomas complementares da nova lei das rendas, deveriam sair os incentivos aos proprietários para a feitura de obra. Isto tem vindo a ser reforçado face a algumas críticas às leis da rendas, que entra em vigor no próximo dia 28 e que tem implicações muito importantes. Espera que, brevemente, o Governo faça sair o novo RECRIFA e o novo RECRIPH.

Assim e nos termos da informação n.º 675, de 02/06/2006, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1673/2006 (19/06/2006):

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação da quantia de 2.851,97 € a Vítor Manuel Gonzalez Rosete (Administrador do Condomínio do prédio sito na Rua Dr.Mendes dos Remédios nº 95 a 107) ficando esta verba condicionada à aprovação do INH.
- Enviar o processo ao INH, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/96, de 31/07.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:
 - Colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - O pedido de ocupação de via pública, caso haja necessidade de montagem de andaimes, depósito de materiais e/ou equipamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3 Programa RECRIA – Maria da Conceição Mendes Daniel – Rua Lourenço Almeida Azevedo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 671, de 31/05/2006, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1674 /2006 (19/06/2006):

- Autorizar a comparticipação de 20.964,41 €, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Lourenço Almeida Azevedo, nos. 22 e 23 pertencente a Maria da Conceição Mendes Daniel, quantia que fica condicionada à aprovação do I.N.H..
- Enviar os novos cálculos ao INH, com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4 Maria Isabel Costa – Rua Verde Pinho, Bloco B, Entrada 1 – 2.º Esq.º - Bairro da Lomba da Arregaça – Venda da Habitação Municipal.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 96, de 12/06/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1675/2006 (19/06/2006):

- Vender a fracção E, com a permissão de 42, com a área bruta de 66,22 m2 e área útil de 49,04 m2, entrada 1, 2º Andar Esquerdo do prédio urbano, situado na Lomba da Arregaça/Santo António dos Olivais, designado por Bloco B, composto por 3 edifícios, designados por Entrada nº 1, Entradanº 2 e Entrada nº 3, cada um com rés-do-chão, 1º, 2º e 3º andares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 4779/19840928 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo nº 6778, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com a Rua Verde Pinho e a Nascente, Sul e Poente com terrenos camarários, pelo valor de 17.501,70 € à actual arrendatária, Maria Isabel Costa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5 João Pedro Figueiredo Doce – Bairro da Fonte da Talha – Resolução de Contrato de Arrendamento.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 826, de 12/06/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1676/2006 (19/06/2006):

- Intentar acção judicial ao munícipe João Pedro Figueiredo Doce, morador no Bairro Fonte da Talha, Lote 29, 1º Esq., pelo não pagamento de renda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6 Empreitada “Hortas do Ingote” – Trabalhos a Mais e a Menos.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** da leitura da proposta, verificou que há a execução de um ramal de ligação à rede de abastecimento de água. Perguntou se a rega das Hortas do Ingote se faz com água da rede pública ou se tem um sistema de rega diferente. Se é água da rede pública tem um preço extremamente elevado para o fim a que vai ser utilizado, pondo numa situação de desfavor muitos aglomerados urbanos nas zonas periféricas da Cidade em que pequenos

moradores que têm às vezes um pequeno quintal com uma pequena horta, se quiserem regar pagam a água a um preço exagerado, na medida em que o consumo aumenta e há uma penalização muito grande dos grandes consumos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** explicou que há dois sistemas de água, um que foi concebido pela Câmara em conjunto com a Escola Agrária, que é a recuperação da água da chuva e o segundo sistema é água pública, mas com contador de água que é pago por cada um dos utentes, com exacta igualdade para com as hortas existentes no Concelho.

Face ao exposto e com base na informação nº 396, de 12/06/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1677/2006 (19/06/2006):

• Aprovar as propostas constantes da informação nº 396 da Divisão de Promoção de Habitação e que a seguir se discriminam:

- Trabalhos a mais no valor de 9.121,19 €, acrescido de IVA e a menos no valor de 4.899,06, sendo que, o valor real de trabalhos a mais (4.222,13 €) representa cerca de 5,6 % do valor da empreitada;
- Prorrogação de prazo legal de 7 dias devido à existência de trabalhos a mais, nos termos do nº 3 do artigo 151º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março, mais 23 dias de prorrogação legal, o que perfaz 30 dias, uma vez que os trabalhos contratuais por concluir estão dependentes da aprovação e realização dos trabalhos a mais, devendo a obra estar concluída em 26 de Julho do corrente.
- Seja dada continuidade à execução de todos os trabalhos para a conclusão da obra, independentemente da celebração do contrato adicional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7 Empreitada “Recuperação dos Imóveis da Rua Direita n.ºs 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3” – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 422, de 12/06/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1678/2006 (19/06/2006):

• Aprovar a revisão de preços no valor de 20 050,58€ acrescido de IVA, para a obra “Recuperação dos Imóveis da Rua Direita n.ºs. 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8 Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos 4 e 8 – Bairro de Celas – Suspensão dos Trabalhos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 375, de 26/05/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1679/2006 (19/06/2006):

• Tomado conhecimento da suspensão dos trabalhos da obra “Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos 4 e 8, do Bairro de Celas”, que teve o seu início em 05 de Maio de 2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Projecto Trampolim – Encontro Luso Húngaro.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação nº 832, de 13/06/2006, que a seguir se transcreve:

“O Projecto “Trampolim”, inserido no Programa Escolhas, 2ª Geração, resultou da iniciativa de várias organizações reunidas em consórcio, nomeadamente a Câmara Municipal de Coimbra (entidade promotora), Cáritas Diocesana de Coimbra (entidade gestora), Céarte, Inovinter e Agrupamento de Escolas da Pedrulha. Este projecto tem como beneficiários crianças e jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, moradores nos bairros municipais da Rosa e Ingote e tem como objectivo responder às necessidades motivações e expectativas deste público em matéria de ocupação de tempos livres, através da dinamização de projectos ocupacionais que promovam a sua integração comunitária e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Neste sentido o projecto Trampolim, pretende

levar a efeito uma iniciativa que se reveste de um carácter inovador “Encontro Luso – Húngaro”, pretendendo proporcionar aos jovens uma actividade cultural diferente como alternativa ao seu quotidiano. Trata-se de um intercâmbio de um grupo de jovens Portugueses dos bairros da Rosa e Ingote e de jovens Húngaros de Kecskemét, com o propósito de participarem no Festival Internacional de Juventude – Csiperó, organizado de dois em dois anos, pela Associação

“Future of Europe”.

Este Intercâmbio tem como objectivos:

- Encontro com um grupo de jovens Húngaros e outros jovens de países diferentes, sendo que este ano, participam 22 países do mundo inteiro (o grupo de jovens do bairro da Rosa e Ingote será o único grupo de Portugal);
- Aprender a conhecer-se, partilhar vivências, ultrapassando as barreiras linguísticas, sócio culturais e sócio económicas, assim com os preconceitos;
- Favorecer e promover uma aprendizagem intercultural graças a uma experiência prática no terreno com o intercâmbio com o grupo de jovens Húngaros, com as famílias de acolhimento e com os habitantes da cidade;
- Organização de jogos inter culturais, dinâmicas de grupo sobre o tema de interculturalidade, debate, caminhadas para conhecer a região, actividades desportivas (futebol, piscina, entre outras), trabalhos artísticos, participação em festas comunitárias e actividades lúdicas (programa em anexo);
- Responsabilizar os jovens numa perspectiva a longo prazo com o compromisso de acolher o grupo Húngaro no ano seguinte;
- Enriquecer os conhecimentos artísticos (nomeadamente os musicais) e culturais, graças a oficinas temáticas, ao confronto com outras culturas e partilha de conhecimentos e experiências;
- Promover a cultura Portuguesa (através da língua, produtos regionais, música, entre outras);

Destinatários do Intercâmbio: Grupo de 11 adolescentes/jovens dos bairros da Rosa e Ingote (idades compreendidas entre os 12 e 16 anos, que mais se destacaram ao longo do projecto) e 3 animadores. O recrutamento do grupo de jovens e dos animadores estará a cargo da equipa técnica do projecto “Trampolim”.

Data de realização do Intercâmbio: De 8 a 17 de Julho (Partida de avião a 8 de Julho, regresso a 17 de Julho). O Festival Internacional da Juventude – Csiperó, decorrerá no período de 9 a 16 de Julho.

Alojamento: O grupo de jovens portugueses, será acolhido por famílias Húngaras, onde vivam jovens da mesma idade. A alimentação será também da responsabilidade das famílias de acolhimento.

Para a viabilidade do Intercâmbio é necessário:

Adquirir bilhetes de avião;

Seguros para o grupo durante a estadia na Hungria;

Assegurar o transporte do grupo (ida e volta) para o aeroporto de Lisboa (dias 8 e 17 de Julho);

Material de representação da cidade de Coimbra.

Previsão Orçamental:

Bilhetes de avião: 260.€ ida e volta (sujeito a confirmação) x 14 = 3640 €

A Associação Húngara “Future of Europe” oferece a quantia de 1325 € para a compra de 5 bilhetes de avião. Assim, estima-se um gasto nos bilhetes de avião no montante de 2.315.€

Do ponto de vista financeiro, esta iniciativa será suportada de forma significativa pela lei do mecenato, em face de um donativo efectuado ao projecto Trampolim no montante de 2.500 € pela empresa “Batista de Almeida”, o qual se destina a suportar parte dos bilhetes de avião (9). No entanto, a realização desta iniciativa exige o envolvimento do consórcio do projecto Trampolim, neste sentido, e após contacto estabelecido, na presente data, com a Dr^a Manuela Lopes, a entidade gestora (Cáritas Diocesana de Coimbra), assegurará o transporte (ida e volta) do grupo de jovens para o aeroporto de Lisboa, mediante a disponibilização de duas viaturas (9 lugares/cada) para o efeito.

O projecto Trampolim, suportará os encargos com os seguros referentes á estadia do grupo na Hungria, através do orçamento do projecto.

A Câmara Municipal de Coimbra, disponibilizará material de representação municipal para ofertar ás famílias de acolhimento (20 unidades de galhardetes, medalhas, livros entre outros, que entender convenientes).

Os restantes elementos do consórcio (Carte, Inovinter e Agrupamento de Escolas da Pedrulha, disponibilizarão documentação (folhetos, brochuras, entre outros) também para ofertar aos demais participantes no evento.

Considerando que esta iniciativa, se traduz numa mais valia para os beneficiários do projecto Trampolim, se atendermos que esta experiência intercultural contribui não só para a integração comunitária mas também para o reforço das competências pessoais e sociais é entendimento que a Câmara Municipal de Coimbra, preste o apoio de acordo com o teor da presente informação.

Face ao exposto propõe-se:

O envio da presente informação para o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores para os efeitos tidos por convenientes.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou em 13/06/2006, sobre a informação acima transcrita, o seguinte despacho:

“Concordo.

Assinalo que, por via deste intercâmbio, a cidade de Coimbra assume responsabilidade, no próximo ano, receber os jovens do país anfitrião”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sublinhou, ainda, o facto de uma empresa de Coimbra ter patrocinado esta deslocação dos jovens do Trampolim à Hungria em Julho próximo. É um exemplo interessante e é um bom caminho que vale a pena realçar. Procurarão assinalar isso por outras formas, dando o exemplo a outras empresas de Coimbra.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1678/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o programa do encontro Luso Húngaro a realizar no período de 8 a 17 de Julho no âmbito do projecto “Trampolim” nos termos da informação nº 832 da Divisão de Gestão Social e do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10.Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1679/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Junho de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nº. 1, do artº. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 02/06/2006 – Rua da Louça, 19;
 - 13/06/2006 – Rua Visconde da Luz, 27 – 3º;
 - 13/06/2006 – Rua do Cedro, 35;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11.Ordem de Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1680/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Junho de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, de 16.06, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - 02/06/2006 – Rua do Arco do Ivo, 18;
 - 13/06/2006 – Rua Pedro Monteiro, 100 – “A pequena Sereia”;
 - 13/06/2006 – Rua 25 de Abril, 21, Brasfemes;
 - 13/06/2006 – Urbanização da Quinta de D.João – Lote 4 – 3º Dtº.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.12.Ordem de Despejo Sumário para Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1681/2006 (19/06/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Maio de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando o despejo sumário, ao abrigo do nº. 1, do artº. 92º. do DL 555/99, de 16.06, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - 24/05/2006 – Rua Américo Dinis, 90 – Casas Novas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.13.Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante os meses de Maio e de Junho 2006, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- “Oficina de Artes e Ofícios – proposta de aquisição de serviços à Cearte – Ajuste Directo – 4.458,00 € Isento de Iva;
- Empreitada “Recuperação de um edifício sito na Rua Ferreira Borges, 1 – Ajuste Directo – 68.855,00, € S/ IVA.
- Empreitada “Reparação e Beneficiação do Edifício sito no Beco do Montarroio, 15” – Ajuste Directo – 47.694,22 € s/IVA.

Deliberação nº 1682/2006 (19/06/2006):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Comissão Mista de Coordenação do Plano de Ordenamento do Território do Centro – Designação de Representante.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1683/2006 (19/06/2006):

- **Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra na Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) o Sr.Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2 .Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a infnº 58, de 14/06/2006, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 4928/2006, de 26 de Julho, junto se anexa o projecto do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra.

Este projecto, tendo sido elaborado no âmbito desta divisão, contou com a ampla colaboração de vários serviços municipais assim como de entidades/empresas operadoras de infra-estruturas, tal como é realçado no respectivo relatório.

Nos termos da legislação em vigor, o projecto é composto por:

- a)peças escritas: relatório, plano de financiamento e regulamento;
- b)peças desenhadas numeradas de 1.01 a 3.10.04

Propõe-se:

- a) aprovação do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra;
- b) consulta às entidades nos termos da lei;
- c) dar conhecimento à CCDR-Centro;
- d) desencadear o processo de desafectação da área incluída em RAN”.

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 14/09/2006:

“Concordo.

A presente proposta surge na sequência das anteriores deliberações da Câmara Municipal de Coimbra visando a importante realização do Parque Tecnológico /i Parque.

É seguramente um dos mais significativos e estruturantes projectos para Coimbra.

Refira-se que relativamente à 1ª fase corresponde ao loteamento já decidido.

O Projecto de Plano de Pormenor agora presente, contou com uma significativa participação de diversos serviços do município e com a colaboração das empresas concessionárias de infraestruturas numa colaboração que deve ser destacada. A sua concretização só foi possível pelo esforço e trabalho realizado pela DMAT e estrita colaboração do GDEP.

A área total (do terreno) abrangida é de 986.866 m2 (aproximadamente 99 ha), prevendo-se nas diversas fazes uma área com 316.235,9 m2, correspondendo a índice médio de 0,32 e um índice de implantação de 0,17.

Prevê-se para efeitos de programação que em terrenos e infra-estruturas o investimento se situe em 21,8 milhões de euros (13,7 na 1ª fase, incluindo a via de acesso).

O investimento total do edificado poderá atingir cerca de 175 milhões de euros.

Em tempo: Para esta área foram já aprovadas as medidas preventivas e ratificadas pelo Governo”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que esta é uma proposta do projecto do Plano de Pormenor que só foi verdadeiramente possível alcançar com uma participação e um esforço de vários sectores da Câmara Municipal, em particular com o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial e com o Departamento de Planeamento, a quem houve esta incumbência desta tarefa. Para isso, também houve uma participação de alguns serviços da Câmara Municipal e ainda de empresas concessionárias. Trata-se de um processo exemplar, ou seja, houve uma articulação e uma conjugação muito significativa entre, quer os vários serviços da Câmara Municipal, quer entidades concessionárias. Trata-se de uma peça essencial ao desenvolvimento de Coimbra e abrange cerca de 100 hectares. Neste momento estão a falar do Plano de Pormenor para o conjunto da área integrando essa primeira fase e sublinhou alguns grandes números, que significam que há grandes áreas que ficam livres, utilizáveis que não implantação de ruas e edifícios, numa proporção que deve merecer destaque. Um outro aspecto que deve merecer destaque é que um Plano de Pormenor exige que seja feita a sua programação. O processo tem a identificação dessa programação, dos custos envolvidos e das responsabilidades a que estão associadas. Para efeitos de programação, em terrenos e infra-estruturas, o investimento situa-se em cerca de 21,8 milhões de euros. A previsão do investimento para todo o edificado é de cerca de 175 milhões de euros. Isto significa que este é um projecto verdadeiramente estruturante, com um trabalho da solução técnica com a referência que já fez.

O Sr. **Vice-Presidente** também referenciou o trabalho dos serviços técnicos da Câmara Municipal e do conjunto de entidades exteriores que tem apoiado a execução deste projecto, a saber:

- Águas de Coimbra;
- EDP;
- Portugal Telecom;
- Lusitânea Gás;
- TV Cabo Mondego.

Referenciou ainda que a por parte da Sociedade Inovação Parque, os accionistas deliberaram o aumento de capital, que permite consolidar a primeira fase. O valor previsível de investimento irá criar uma Cidade Tecnológica dentro da Cidade e da região de Coimbra. É este conceito de Cidade Tecnológica e de criação e potenciação de emprego que este investimento global previsível de 175 milhões de euros, irá potenciar. Muito emprego, muita geração de riqueza e, por outro lado, também a criação de uma geração de futuro, empreendedora, competitiva e de inovação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, basicamente concorda com este projecto, mas questionou em que estimativa é que se baseia a ideia de incluir no loteamento 341 fogos, entre habitações unifamiliares e edifícios de habitação colectiva, que aponta quase para o nascimento de uma nova freguesia, ou pelo menos de uma zona populacional superior à população de várias das freguesias do Concelho de Coimbra. Gostaria de saber qual é o estudo que existe, o que é que suporta esta ideia. Disse ainda que há estimativas de investimento que apontam para grandes valores e pensa que a Câmara Municipal está a fazer um grande esforço nesta direcção. Aprovaram a construção do acesso à primeira fase, mas há um grande volume de expropriações, etc., e portanto, precisam de uma fundamentação muito sólida que lhes permita dizer que estão a fazer um equipamento, a prever uma determinada procura de habitação que ajuda a consolidar economicamente o próprio empreendimento e a prever um enorme investimento em termos de edificação das próprias empresas porque têm razões que vão ser feitos em determinados termos.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** corrobora os elogios ao Plano de Pormenor e ao trabalho dos técnicos que o elaboraram. Faz votos sinceros para que seja um sucesso, que não surja nenhuma complicação que venha travar a sua concretização, arrastando mais do que o desejável, a resolução de eventuais diferendos que podem surgir pela aplicação das leis.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que este projecto tem um nível de maturação e cooperação dos mais consideráveis a nível nacional. Este primeiro papel de intervenção e cooperação é fundamental para perceber como é que foi maturado o projecto e como é que se aglutinou um conjunto de intervenções, da Associação Tecnopólo, Coimbra Vita, da ACIC. Houve um conjunto de estudos que foram feitos a nível de oferta e procura, que permitiu ver a nível dos parques internacionais e cada vez mais os parques de nível internacional levam a intervenções que aglutinam o que consideram a vivificação destes parques empresariais e parques tecnológicos. Por isso se definiu que é já uma Cidade Tecnológica dentro de uma Cidade. Também está relacionado com a distância do Coimbra Inovação Parque, porque a própria requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto irá permitir uma diferenciação de deslocação de pessoas para aquela zona. A intenção deste projecto baseia-se na criação de postos de trabalho, cuja previsão é de cinco mil postos. Para isto, é necessária a possibilidade de, a custos controlados, essas pessoas viverem nessa zona. A zona onde está a habitação já era reserva de núcleo e, portanto, não se está a criar situação de habitação sobre perspectiva empresarial. Está a requalificar-se uma zona que irá de Antanhol a S. Martinho do Bispo, um planalto, que tem que ter uma

qualificação urbana e empresarial, mas tem que ser acima de tudo, um parque de vida. Este parque tem bacias de retenção que irá permitir o reaproveitamento das águas, o sistema que irá ser associado, irá aproveitar essas duas bacias de retenção que irá criar dois lotes e que automaticamente irão alimentar toda a situação dos espaços verdes. Disse ainda que para a primeira fase o financiamento está garantido, financiamento bancário, financiamento por parte do Estado português, aumento de capital por parte do accionistas e, por outro lado, o papel de referência da Câmara Municipal. Para a qualificação da 2.^a fase, o Sr. Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro e na sequência das reuniões que houve, já inseriu esta 2.^a fase no quadro de referência e estratégico futuro em termos de financiamento.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sublinhou que, da área em concreto abrangida, o Plano Director Municipal actual já tem 12.123 m² como área residencial, que é adjacente a um aglomerado. Trata-se de seguir o Plano Director Municipal em grande medida. Na proposta final, aponta-se que da área total de construção, 2/3 são industria, 10% são equipamentos e cerca de 23% é que corresponde à componente habitacional. O número de postos de trabalho, tem um valor estimado de 5/6 mil postos de trabalho e, portanto a percentagem de habitação relativa ao número de postos de trabalho andarà abaixo dos 20%.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou clarificação em relação aos custos controlados referenciados pelo Sr. Vice-Presidente, o que significa que a venda tem de ser feita a preços de portaria. Julga que a expressão está mal utilizada porque não é nesse sentido que está a ser referido. Perguntou quais as garantias de que estas vivendas unifamiliares e apartamentos não vão ser vendidos aos mesmos preços especulativos que fizeram com que muita gente fosse viver para longe do local de trabalho. É uma expectativa forte e não propriamente um estudo de procura.

A Sr.^a Vereadora **Fátima Carvalho** disse que este é um grande projecto, mas suscita-lhe a dúvida de numa Cidade em que o investimento não tem progredido muito nos últimos tempos, quando se fala em cinco mil postos de trabalho como previsão, também já noutros parques se previam e a até ver não sucedeu, perguntou que dinâmica é que está a ser criada para atrair novos investidores. É importante haver infra-estruturas, mas para além disso é necessário haver dinâmica empresarial.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que há vontade por parte de empresas e grupos económicos de se localizarem em Coimbra. Aliás se este trabalho estivesse já disponível no terreno, era possível localizar um conjunto de empresas, algumas delas relevantes, tendo dados alguns exemplos. Coimbra tem uma grande centralidade para fixar iniciativas, é pena que durante décadas não houve disponibilidade de terem terrenos a preços especiais. A centralidade de Coimbra exige que grandes grupos económicos se possam vir a localizar.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que o princípio da racionalidade e do bom senso têm de funcionar. O Coimbra Inovação Parque irá fixar o conjunto de intervenções em relação à questão do valor do terreno para empresas e da situação que está prevista para habitação, tal como está prevista também uma unidade hoteleira e um mini-golfe e áreas de comércio. Este é um projecto diferente, um projecto integrado e, por isso, tem de ter uma racionalidade económica, ter sucesso, ter disponibilidade de terrenos a preços especiais para as empresas e para quem, numa situação limite, se queira localizar os jovens das universidades e dos politécnicos, mas também jovens cientistas que venham do exterior que se possam potenciar.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** sugeriu que num dia de reunião da Câmara Municipal fossem visitar os locais das iniciativas que vão a discussão às reuniões, para ver o que está a ser feito, a concretização de projectos deste tipo.

O Sr. **Presidente** disse que é importante fazer isso, principalmente para olhar ao panorama que trouxe Coimbra ao nível de desinvestimento, de deserto económico, crescente empresarial e desertificação crescente do emprego. Porque não se podem conquistar empresas sem que se tenha um local para a sua instalação. Durante décadas ignorou-se isso e agora de um momento para o outro não se resolve. É preciso muita persistência, muito trabalho, vencer muitas etapas. Nada disto se faz sem uma parceria entre privados e públicos. E, portanto há que conseguir equilíbrio entre a capacidade pública de investimento e a capacidade privada de investimento, numa altura em que é cada vez mais difícil, numa altura de competitividade. Tiveram várias ofertas de instalações de empresas em Coimbra e em relação às quais o grande problema foi dizer que não havia condições para as receber. Há que se ter a consciência de que estamos num mercado económico global, que tem regras próprias que não se podem alterar. Só se podem alterar se se minorar os custos de instalação, se se criar bases tecnológicas para auxiliar a questão da angariação do emprego qualificado e se conseguir motivar empresas para investir. Quanto à modalidade do Parque Tecnológico, referenciou que visitaram muitos outros, nomeadamente o Oeiras Parque e verificaram quais as vantagens e debilidades. Tudo o que conseguiram de modelo para o Parque, foi verdadeiramente um modelo corrigido, com a ideia da cidade ligada ao Parque, portanto, de não colocar um depósito de empresas longe do centro abastecedor, mas fazer com que aquilo tenha tudo uma unidade lógica.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** referiu que pensava que tinha feito uma proposta interessante e que não embaraçasse ninguém. A proposta até permitirá mostrar nessa área aquilo que tem vindo a fazer nos últimos anos. Ficou surpreendido de ainda haver a necessidade de tentar explicar tudo o que existe ainda em Coimbra com a questão de mandatos anteriores e continuar convencido que está tudo resolvido e simultaneamente ter o receio de ir mostrar estas iniciativas.

O Sr. **Presidente** disse que compreende o entusiasmo do Sr. Vereador Victor Baptista que ainda irá ter muito gosto de ir com ele visitar todas as iniciativas e que Coimbra irá ter mais emprego. É preciso muito, para as pessoas que têm qualificações, para as que não têm e é preciso pensar nelas todos de um modo aberto, ao nível da região. Tem uma grande tranquilidade de espírito porque sabe que está a fazer exactamente aquilo que pode fazer. Embora saiba que não é cómodo para o Sr. Vereador Victor Baptista, disse que tem de recuperar situações do passado para se compreender o que é que existe.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1684/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar o projecto do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra nos termos da informação nº 58 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Estratégico e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. REFER – Projecto de Modernização da Linha do Norte – PSTT ao Km 212+538

Relativamente a este assunto a após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 69, de 16/06/2006, da Divisão de Ordenamento e Estratégia:

Deliberação nº 1685/2006 (19/06/2006):

- **Concordar com a alteração proposta para a PSTT 212 + 538, a qual prevê a redução do perfil transversal do arruamento de ligação à Passagem Superior na zona em frente à moradia de 2 pisos, havendo que expropriar parte do logradouro, um barracão anexo e ainda efectuar as obras necessárias para alterar as escadas de acesso ao 1º andar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. REFER – Projecto de Modernização da Linha do Norte – Projecto de Execução para as PSTT 209+342, PSTT 210+256 e PSTT 211/328.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação de 14/06/2006 da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1686/2006 (19/06/2006):

- **Aprovar os projectos de execução apresentados pela REFER EP para a Passagem Superior para Todo o Tráfego ao Km 209+342 (Reveles), Passagem Superior para Todo o Tráfego ao Km 210+256 (Taveiro) e Passagem Superior para Todo o Tráfego ao Km 211+328 (Ribeira de Frades);**
- **Reconhecer estas obras como iniciativa de interesse público municipal, nomeadamente no que se refere à utilização de solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Prémio Literário Miguel Torga / Cidade de Coimbra 2006 – Acta do Júri.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 640, de 13/06/2006, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1687/2006 (19/06/2006):

- Tomar conhecimento da Acta da reunião do júri do prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Prémio Literário Miguel Torga / Cidade de Coimbra 2006.

Tendo sido atribuído o Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2006 à obra “A Tabuada do Tempo”, da autoria de Cristóvão de Aguiar, o Executivo deliberou, nos termos da informação 641, de 13/06/2006, da Divisão de Biblioteca e Arquivo:

Deliberação nº 1688/2006 (19/06/2006):

- **Integrar a entrega do galardão no programa dos festejos do Dia da Cidade, em 4 de Julho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Plano de Urbanização e Plano Estratégico da Cidade de Coimbra.

O Sr. Presidente deu conhecimento que foram entregues à Câmara Municipal, para apreciação, vários exemplares, em formato papel e digital, dos seguintes elementos:

- 1ª Fase do Plano Estratégico da Cidade de Coimbra;
- 1º Relatório Intercalar do Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1689/2006 (19/06/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

No contexto das deliberações camarárias nº 6360/2005 (18/04/2005) e nº 514/2006 (09/01/2006), no próximo dia 15/07/2006 entra em vigência o 2º ano de aplicação das taxas relativas a operações urbanísticas, sendo utilizável uma redução fixada em 35%, substituindo a redução de 50% actualmente em vigor, de acordo com o Edital nº 162/2005.

No entanto, e uma vez que se mantém os considerandos da deliberação de câmara nº 6360/2005, nomeadamente quanto à necessidade de monitorização do impacte das operações urbanísticas versus Plano Director Municipal e que decorre o processo de revisão do RMUE, que por sua vez se articula com a implementação do Manual de Organização dos Serviços (MOS) no âmbito do desenvolvimento do projecto DIQUAL, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1690/2006 (19/06/2006):

- **Prorrogar o prazo de aplicação da redução de 50% das taxas relativas a operações urbanísticas, nos termos da informação nº 04, de 19/06/2006, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 19/06/2006;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Beneficiação do Entroncamento da Rua Filipe Terzi com a Rua do Brasil, Reordenamento do Estacionamento na Praça Mestre Pêro e Colocação de Passadeiras em várias Ruas da Freguesia da Sé Nova.

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 407, de 25/05/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1691/2006 (19/06/2006):

- **Implementar medidas para a melhoria de condições de circulação automóvel e pedonal em várias Ruas da Freguesia da Sé Nova, nos seguintes termos:**

- Execução de ilhéu em lancil, em forma de meia-lua, no entroncamento Rua Filipe Terzi com a Rua do Brasil;
- Execução de passadeiras sobrelevadas e marcação de lugares de estacionamento na Quinta D. João;
- Pintura de traço contínuo a amarelo na Avenida Marnoco e Sousa;
- Execução de travessias pedonais na rua Aires de Campo e na Rua Fernando Melo;
- Pintura de uma passadeira na Rua Fonte do Bispo e de lugares de estacionamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 29 de Maio a 02 de Junho de 2006:

Vereador João Rebelo

- 06 Despachos de deferimento;
- 07 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 01 Despacho de certificar – emitir certidão;
- 01 Despachos de envio de processo ao Gabinete do Sr. Presidente – entrega de elementos.

Director Municipal de Administração do Território

- 83 Despachos de deferimento;
- 09 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 34 Despacho de indeferimento;
- 02 Despachos de marcação de vistorias;
- 01 Despacho de notificação;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 20 Despachos de deferimento;
- 68 Despachos para certificar;
- 30 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de rejeição limiar;
- 04 Despacho de arquivamento;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 45 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despachos de pedido de parecer;
- 15 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 16 Despachos de deferimento - comunicar;
- 06 Despachos de notificação do requerente;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 01 Despacho de Direito à informação
- 01 Despacho de informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 03 Despacho de informar pela Fiscalização;
- 15 Despachos de carimbar processos;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 04 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 01 Despacho de notificação;
- 06 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 03 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 06 Despachos de informar o requerente.

No período de 05 a 09 de Junho de 2006:

Vereador João Rebelo

- 22 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de informar;
- 04 Despachos de envio de processo à Reunião de Câmara.

Director Municipal de Administração do Território

- 46 Despachos de deferimento;
- 03 Despacho de indeferimento.
- 01 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 06 Despachos de deferimento;
- 66 Despachos para certificar;
- 25 Despachos de notificação;
- 05 Despacho de rejeição liminar;
- 05 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 38 Despachos de notificação;
- 12 Despachos de arquivamento;
- 02 Despacho de dar conhecimento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 16 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de notificação do requerente;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 01 Despacho de parecer desfavorável;
- 03 Despachos de carimbar processo.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 09 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 06 Despachos de notificação;
- 13 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 08 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de notificação ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;
- 07 Despachos de informar;
- 01 Despacho pedindo parecer às entidades;
- 01 Despacho para arquivar.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 03/07/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.^a Classe.
